



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.744.571/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/1986
NOME EMPRESARIAL CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV JOSE HAMILTON ALVES	NÚMERO 518	COMPLEMENTO *****
CEP 58.411-190	BAIRRO/DISTRITO DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PB
TELEFONE (83) 9922-1013		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 14/05/2022 às 09:51:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE POR QUOTAS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA. " CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA."



Pelo presente instrumento particular de constituição da sociedade "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., que fazem as partes ortogantes e reciprocamente outorgadas a saber:

INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 139 441 264 -91, cédula de identidade nº 347.081 - SSP/PB, residente e domiciliado na rua Bahia, 317, Liberdade, Campina Grande, PB; LINDACY GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador do CIC nº----- 144 022 974 -00, cédula de identidade nº 405.113 -SSP/PB, residente e domiciliado na rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Santo Antonio, Campina Grande, PB, tem assim justo e contratado a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob a denominação social de CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade será localizada na rua Dos Paudarcos, 139-A, Conjunto Alvaro Gaudencio, Campina Grande, Estado da Paraíba.

CLÁUSULA TERCEIRA - A sociedade ora constituída tem por objetivo, a fabricação de Cruzeta de Concretos, Caixa de Passagem para Esgoto e Toro de Ancoragem.

Cartório do 4º. Ofício
Antônio Hamilton Fachine Dantas
TABELÃO PÚBLICO
Autenticações, Inscrições, Emendações,
Cód. Testamentos, Reconhecimento,
Escrituras, Duplicas e Xerox.
Rua Marques de Marial, 56 - Fone: 321-3002
CAMPINA GRANDE - PB.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-1
Data: 21/12/2020 08:30:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54913-GEPPD;



CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18022112201792430508>



CLÁUSULA QUARTA - O capital social será de Cz\$ 20.000,00 (vinte mil cruzados) dividido em 20.000 mil quotas de Cz\$ 1,00 (um cruzado), cada uma a ser integralizado em moeda legal e corrente do País da seguinte forma:

- 1) INACILDO DA SILVA LIMA, subscreve 16.000 (dezasseis mil) quotas no valor de Cz\$ 16.000,00 (dezasseis mil cruzados), integralizando Cz\$ 8.000,00 (oito mil cruzados) no ato de assinatura do presente contrato e o restante nos próximos 6 (seis) meses.
- 2) LINDACY GUEDES DE SOUZA, subscreve 4.000 (quatro mil) quotas, no valor de Cz\$ 4.000,00(quatro mil cruzados), totalmente integralizado no ato de assinatura do presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA - A gerência da sociedade será exercida pelos sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, os quais agirão em conjunto nos negócios relativo as atividade da sociedade, representando-a judicialmente e extra judicialmente, ficando proibido o uso da denominação social em negócios estranhos a sociedade, cabendo aos sócios uma retirada mensal a título de Pro-labore, dentro do limi ti estabelecido pela Legislação do Imposto de Renda.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade dos socios é na forma da Lei, limitada a importância total do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA - No dia 31 de dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercí cio, sendo que os lucros ou prejuizos verificados serão dis tribuidos ou supertados pelos sócios na proporção da quota do capital de cada um.

Cartório do 4º. Ofício
Antônio Hamilton Fachine Dantas
TABELÃO PÚBLICO
Autenticações, Procurações, Emancipa ções, Testamentos, Reconhecimentos, Escrituras, Doações e Xerox.



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

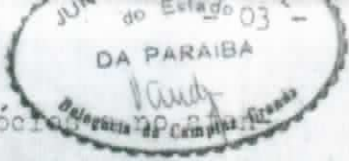
Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-2
Data: 21/12/2020 08:30:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54914-KEKO;





CLÁUSULA OITAVA - A critério dos sócios, o total ou parte dos lucros poderão ser destinados a formação de Reserva de Lucros no critério estabelecido pela Lei 6.404/76, ou então permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

CLÁUSULA NONA- A morte, incapacidade ou retirada de qualquer de um dos sócios, não acarretará na dissolução da sociedade, procedendo-se nos casos infocados o determinado em Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento de qualquer um dos sócios, cabendo em igualdade de condições o direito de preferência a qualquer um dos sócios que queira adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Os casos omissos neste contrato, serão regidos de acordo com o Decreto 3.708 de 10 de Janeiro de 1919, bem assim, por qualquer outro dispositivo da Lei que lhe possa ser aplicado. Fica eleito o foro da cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao mesmo, renunciando-se qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha ser.

E, por estarem, assim, juntos e contratado, outorgam, aceitam e assinam o presente instrumento em (quatro) 04, vias de igual teor e forma e para um só efeito, depois de haverem lido, achado conforme e aprovado, indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande, 02 de maio de 1986

Ruacildo da Silva Lima
 RUACILDO DA SILVA LIMA
Miracy Guedes de Souza
 MIRACY GUEDES DE SOUZA

TESTEMUNHAS:

Jose Moura Lima
Lucas dos Firmanso da Silva

Cartório do 4º. Ofício
 Antônio Hamilton Fechine Dantas
 TAREFAS PÚBLICAS
 Autoridade Pública, Tabelião, Emancipado
 para o exercício das Funções de Tabelião
 em Campina Grande e Xerxes.

X

Q



Handwritten signature or mark at the bottom left.

04

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA."

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual da sociedade "CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA." que fazem as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do CIC nº 139 441 264-91 e Cédula de Identidade nº 347.091 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bahia, 317, Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB; LINDACY GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado comerciante, portador do CIC Nº 144 022 974-00 e Cédula de Identidade nº 405.113 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Bairro de Santo Antonio, Campina Grande-PB.

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, únicos componentes da sociedade CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA, desta cidade de Campina Grande-PB, cujo contrato social acha-se arquivado na M M Junta Comercial do Estado da Paraíba Delegacia de Campina Grande, sob o nº 2520013048 1, por despacho de 06 de maio de 1986, resolvem de comum acordo e melhor forma de direito alterar o contrato de constituição pela melhor maneira e condições seguintes:

PRIMEIRA - A sede da sociedade será relocada na Av. João Bosco S/N, Jardim Adrianópolis, Campina Grande, Estado da Paraíba.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados aceitam e assinam o presente instrumento em 5 (CINCO) vias de igual teor e forma depois de haverem lido achado conforme e aprovado indo o mesmo subscrito por duas testemunhas.

Campina Grande, 29 de agosto de 1989

Inacildo da Silva Lima
INACILDO DA SILVA LIMA
Lindacy Guedes de Souza
LINDACY GUEDES DE SOUZA

T-E-S-T-E-M-U-N-H-A-S

Severino do Ramo Araujo
SEVERINO DO RAMO ARAUJO

Maria do Socorro Ferreira Araujo
MARIA DO SOCORRO FERREIRA ARAUJO



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-5
Data: 21/12/2020 08:30:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54917-YP00;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirme os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulta o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/18022112201792430508

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE "CONCRETOR CONCRETO DO NOROESTE LTDA"

Pelo presente instrumento particular de Alteração Contratual da sociedade "CONCRETOR CONCRETO DO NOROESTE LTDA." que fazem as partes outorgantes e reciprocamente outorgadas a saber:

INACILDO DA SILVA LIMA, brasileiro, brasileiro, solteiro, comerciante, portador do C I C nº 139441264-91 e Cédula de Identidade nº 347.001 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Bahia, 317, Bairro da Liberdade, Campina Grande-PB; LINLACY GUEDES DA SOUZA, brasileiro, casado comerciante, portador do C I C nº 144 022 974-00 e Cédula de Identidade nº 405.113, SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Iraildo Gomes de Abreu, 32, Bairro de Santo Antonio Campina Grande-PB.

Os sócios qualificados no preâmbulo deste instrumento, únicos componentes da sociedade CONCRETOR CONCRETO DO NOROESTE LTDA, desta cidade de Campina Grande-PB, cujo contrato social acha-se arquivado na M M Junta Comercial do Estado da Paraíba Delegacia de Campina Grande, sob o nº 2520013048 1, por despacho de 06 de Maio de 1986, e posterior alteração de 12 de Setembro de 1989, resolveram de comum acordo e melhor forma de direito alterar, o contrato de constituição pela melhor maneira e condições seguintes:

PRIMEIRA - Sendo em vista a Prefeitura Municipal / de Campina Grande, mudar a denominação da Rua: onde esta estabelecida a Sede Social da Sociedade, passará ter o seguinte endereço: Rua: JOSÉ VIEIRA DE SOUZA, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE - PB.

SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados aceitam e assinam o presente instrumento em 5 (CINCO) vias de igual teor e forma depois de lida e achado conforme e aprovado inda o mesmo subscreito por duas testemunhas.

CAMPINA GRANDE, 23 de Junho de 1990.

T-E-S-T-E-M-O-N-I-A-S

SEVERINO DO RAMO ARRUDA

WILLIAM JOSÉ DA SILVA

Inacildo da Silva Lima
INACILDO DA SILVA LIMA

Linlacy Guedes da Souza
LINLACY GUEDES DA SOUZA

X O



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-7
Data: 21/12/2020 08:30:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54919-WQPU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/18022112201792430508

ADITIVO Nº 003 DE CONTRATO DE SOCIEDADE "CONCRENOR-CONCRETO DO NORDESTE LTDA".

Pelo presente Instrumento particular INACILDO DA SILVA-LIMA, brasileiro, solteiro, comerciante residente e domiciliado na Rua Bahia, nº 317 - Liberdade, Campina Grande - PB, portador da C.I. 147081 SSP/PBB, CIC 139.441.264-91, LINDACY GUEDES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da C.I. 405.113 - SSP/PB, CIC 144 022.974-00, residente e domiciliado na Rua Iraildo Gomes da Nobre 32, Centro Santo Antonio - Campina Grande PB, únicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada denominada "CONCRENOR CONCRETO DO NORDESTE LTDA.", estabelecida na cidade de Campina Grande PB, a Rua Jose Vieira de Souza Nº 518 Distrito Industrial Campina Grande -PB, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, Delegacia de Campina Grande sessão de 06 de Maio de 1986 sob o Nº 252 0013048 1, posterior alteração de 12 de Setembro de 1989, e alteração em 10 de Junho de 1990 sob o Nº 252,0013048,1, resolvem de comum acordo e melhor forma de direito alterar, o contrato de constituição por meio deste Instrumentos.

CLÁUSULA PRIMEIRA : ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Os socios integrantes desta sociedade resolvem aumentar neste ato o capital social de CR\$ 0,01 (Hum Centavo) para CR\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Reais), representada por 100 (Cem)quotas, havendo um acrescimo de CR\$-99.999,99(Noventa Nove Mil Novecentos e Noventa e Nove Cruzeiros e Nove Centavos), subscrita e integralizada em moeda corrente do pais, o capital social no valor de CR\$-100.000,00(Cem Mil Cruzeiros Reais),fica distribuidos entre os socios da seguinte forma:

- 1-) INACILDO DA SILVA LIMA
50 (Cinquenta)quotas, ou sejam.....CR\$-50.000,00
- 2-) LINDACY GUEDES DE SOUZA
50(Cinquenta) quotas, ou sejam.....CR\$-50.000,00
- T O T A L.....CR\$100.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS TRANSFERENCIAS DAS QUOTAS

Os socios INACILDO DA SILVA LIMA E LINDACY GUEDES SOUZA retiram-se desta sociedade cedendo e transferindo suas quotas de capital no valor de CR\$-100.000,00 (Cem Mil Cruzeiros Reais), para FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro eletrico, CIC-154.111.334-91, Cedula de Identidade Nº 313651 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Jose do O Nº 543 Alto Branco Campina Grande-PB, e EDNA LUCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIC.225465704-63, E.I.516781 SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José do O Nº 543 Alto Branco - Campina Grande - PB, que ora assumem o Ativo e o Passivo da CONCRENOR - CONCRETOS DO NORDESTE LTDA.

SEGUE

Handwritten signatures and initials:
fulk
G...
J...

Handwritten mark:
X

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://sebidigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/18022112201792430508

CLAUSULA TERCEIRA: DA QUITAÇÃO

Os sócios que se retiram da sociedade, da plena e Geral rasa e irrevogável quitação de seus haveres perante a sociedade.

CLAUSULA TERCEIRA : DO CAPITAL

O capital por força da cessão e transferência de quotas passa a ser distribuída da seguinte forma:

- 1-) FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA:
50(Cinquenta).....CR\$-50.000,00
- 2-) EDNA LUCIA ROCHA BRITO
50(Cinquenta).....CR\$-50.000,00
- T O T A L.....CR\$100.000,00**

CLAUSULA QUINTA : DA GERENCIA

A sociedade passa ser gerida e administrada pelo socio FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA sendo-lhes atribuídos todos os poderes de administração, e representará a sociedade, e vedado ao socio-gerente o uso da denominação social em negocios alheios àqueles do objeto social e, na prática de atos a este não inerentes, será o mesmo responsabilizado nos termos da lei civil. Nos papeis e documentos da sociedade o socio assinará da seguinte forma:

CONCRETOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA

Fernando A. B. Lira
 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 SOCIO-GERENTE

CLAUSULA QUINTA: DO OBJETIVO

Fica acrescidos no objetivo da sociedade, A fabricação de Peças Premoldadas " Postes, Lages Pré-Fabricadas e Estarcas para cerca, etc." e o comércio de materiais elétricos.

CLAUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

A) - Em cumprimento do disposto na portaria DNRC Nº 04 de 10 de Julho de 1980, os socios qualificados no preâmbulo deste instrumento, declaram expressamente para os efeitos do disposto no inciso III, do art.38 da Lei 4.726 de 13 de Julho de 1965, bem como do contido no item III, ao art.74 do Decreto 57651 de 19 de Janeiro de 1966, alterado pelo Decreto 82.482. de 24 de Outubro de 1978, e na conformidade do art. 2 do Decreto 65.400, de 13 de Outubro de 1969, e dos paragrafos 1 e 2 do art.147 da lei 6.404 de

SEGUE

X

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presense imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: https://azevedobastos.not.br/documento/18022112201792430508

15 de Dezembro de 1976, que não estão incursos em nenhum dos crimes previstos em Lei, que os impeça de exercer atividade mercantil. Firmam a presente declaração para que produza os efeitos legais, cientes de que, no caso comprovação de sua falsidade será nulo de pleno direito perante o registro do comércio o ato a que se entrega esta declaração, sem prejuízo de sanções penais a que estiverem sujeitos.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade não alcançados pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste Instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o na presença das duas testemunhas abaixo, em 04 (quatro) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Campina Grande, 13 de Junho de 1994.

Imacildo da Silva Lima
IMACILDO DA SILVA LIMA

Lindacy Guedes de Souza
LINDACY GUEDES DE SOUZA

Fernando A. B. Lira
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Edna Lucia Rocha Brito
EDNA LUCIA ROCHA BRITO.-

Testemunhas:

Solange Ramos da Silva

1ª SOLANGE RAMOS DA SILVA - CIC-714.370.294-34

Adelson Marcelino da Silva

2ª ADELSON MARCELINO DA SILVA - CIC-166.733.104-30

X
[Signature]
Bel. Váber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18022112201792430508>



[Handwritten marks]

Pelo presente instrumento de Alteração Contratual FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CIC 154.111.334-91, Cédula de Identidade nº 313.661 SSP.-PB., residente e domiciliado a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade, e EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIC 225.465.704-63, Cédula de Identidade nº 516.781 SSP.-PB., residente e domiciliada a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade, unicos sócios componentes da sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., estabelecida à rua José Vieira de Sousa, 518 - Distrito Industrial, nesta cidade, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 06 de maio de 1989 sob o nº 252 0013048-1, CGC nº 10.744.571/0001-94 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, alterar, o contrato de constituição, e aditivos posteriores, por meio deste instrumento:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objetivo a fabricação de cruzeteas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes pré-fabricadas, estacas para cerca, prestação de serviços elétricos, eletrificação, construção, conservação e limpeza de imóveis.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sócia EDNA LUCIA ROCHA BRITO, resolve, de comum acordo, transferir 45 (quarenta e cinco) quotas a ela pertencentes, para o sócio FERNANDO ANTONIO E BRITO LIRA, ficando a distribuição das quotas da seguinte forma:

- FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA 95 quotas
- EDNA LUCIA ROCHA BRITO 05 quotas

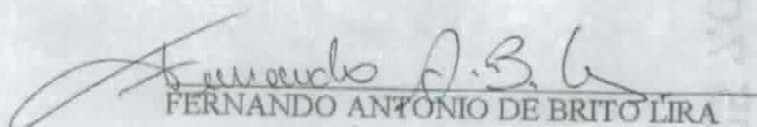
CLÁUSULA TERCEIRA: Os sócios resolvem aumentar o capital da presente sociedade que atualmente está no valor de R\$ 36,36 (Trinta e seis reais e trinta e seis centavos) equivalente a 100 (cem) quotas, ficando elevado para R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), havendo um aumento de R\$ 9.963,64 (Nove mil novecentos e sessenta e tres reais e sessenta e quatro centavos), distribuído entre os sócios da seguinte forma:

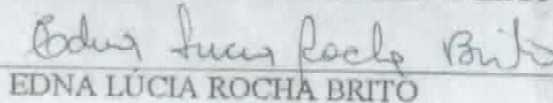
- FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA (95 quotas). R\$ 9.500,00
- EDNA LÚCIA ROCHA BRITO (05 quotas) R\$ 500,00

CLÁUSULA QUARTA: As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores, não alcançadas por este instrumento de alteração, permanecem em pleno vigor.

E por estarem de pleno acordo com o descrito na presente alteração, elaborada em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios reconhecem a exatidão das informações assinando o presente juntamente com duas testemunhas, para arquivamento na Junta Comercial competente.

Campina Grande, 24 de Fevereiro de 1997.


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

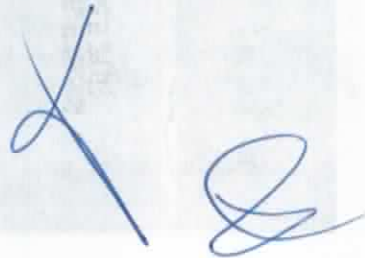

EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:



Paulo Pereira de Souza - RG: 317.325 - SSP-PB.







CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-15
Data: 21/12/2020 08:30:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54927-4E88;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
http://azevedobastos.not.br


Bel. Vélber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18022112201792430508

ADITIVO N.º 005 DE CONTRATO DA SOCIEDADE CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, CIC 154.111.334-91, Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP/PB., residente e domiciliado a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB, e EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada, economista, CIC 225.465.704-63, Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP/PB., residente e domiciliada a rua Antonio Campos, 528, bairro do Alto Branco, nesta cidade de Campina Grande - PB, únicos sócios componentes da sociedade pór quotas de responsabilidade limitada, denominada CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA., estabelecida à rua José Vieira de Sousa, 518 - Distrito Industrial, nesta cidade de Campina Grande - PB, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, em 05 de maio de 1986 sob o n.º 252 0013048-1, e aditivos posteriores, CGC n.º 10.744.571/0001-94 resolvem de comum acordo e melhor forma de direito, alterar pela quinta vez o contrato de constituição sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETIVO SOCIAL

A sociedade tem pór objetivo a fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes pré-fabricadas, estacas para cerca.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas do contrato primitivo e aditivos posteriores, não alcançadas pór este instrumento de alteração, permanecem em pleno vigor.

E pór estarem de pleno acordo com o descrito na presente alteração, elaborada em 03 (três) vias de igual teor e forma, os sócios reconhecem a exatidão das informações assinando o presente juntamente com duas testemunhas, para arquivamento na Junta Comercial competente.

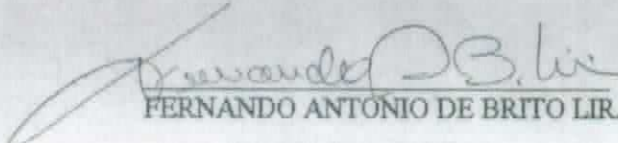
Campina Grande, 28 de Dezembro de 1998.

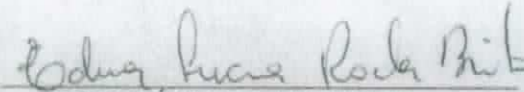
Continua...

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do ato em: <https://sebdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/18022112201792430508>

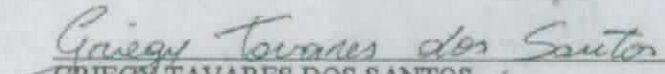
...continuação


ADITIVO N.º 005 DE CONTRATO DA SOCIEDADE CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA

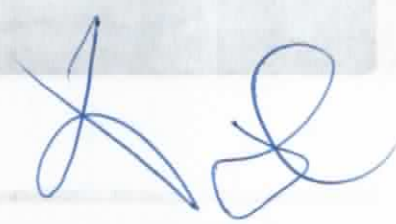

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:


GIEGY TAVARES DOS SANTOS
RG: 2.412.389 - SSP-PB


GILSON JOSÉ ROCHA
RG: 920.620 SSP-PB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/18022112201792430508>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-19
Data: 21/12/2020 08:30:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54931-83MT;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular



 20

CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME".

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Pocinhos - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF n.º 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565, **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF n.º 225.465.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande-PB e CEP 58102-565, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME"., com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.744.571/0001-94, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob n.º 252 0013048-1, pôr despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, Consolidar o Contrato Empresário em vigor, ficando da seguinte forma:

Cláusula Primeira : A sociedade gira sob a denominação de "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME"., com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000.

Cláusula Segunda : O Objeto da Sociedade consisti na fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes, pré-fabricadas, estacas para cerca.

Cláusula Terceira : O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscrita:

1. O sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** tem 9.500 quotas equivalente aR\$ 9.500,00
2. A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO** tem 500 quotas equivalente a R\$ 500,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Quarta : A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta : A administração da sociedade cabe ao sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único : O sócio administrador assinará a documentação pertinente às atividades da empresa isoladamente da forma do desfecho deste Contrato Social.

Cláusula Sexta : Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "Pro Labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes".



Cláusula Sétima : A Sociedade iniciou suas atividades em 06/05/1986 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula Oitava : Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo Único : Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Nona : Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Cláusula Décima : O administrador declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos Públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Primeira : Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande – PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, o que fazem na presença de duas testemunhas, que a tudo assistiram e que também assinaram, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande , 07 de Janeiro de 2004.


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO

Testemunhas:

1º 
Janaina Teixeira Florentino
RG 1829247 SSP/PB

2º 
Ellen Marja Rodrigues de Souza
RG 2213936 SSP/PB





SEXTA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME".

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Pocinhos - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF n.º 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58102-565, **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF n.º 225.465.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande-PB e CEP 58102-565, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "**CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME**", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.744.571/0001-94, devidamente registrada na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA**, sob n.º 252.0013048-1, pôr despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Empresário em vigor, ficando da seguinte forma:

Cláusula Primeira: O Objeto da Sociedade consiste na fabricação de cruzetas de concreto, caixa de passagem para esgotos e toro de ancoragem, fabricação de peças premoldadas, postes, lajes, pré-fabricadas, estacas para cerca. Fica acrescido na sociedade os serviços de Construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais; Edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais; escritório, lojas, plantas industriais, prédios governamentais; montagem de edificações pré-fabricadas; obras de infra-estrutura: esgotamento sanitário em geral, terraplenagem em geral, serviços topográficos, pavimentações, saneamento em geral, estradas e rodagem.

Cláusula Segunda: O capital social é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais), dividido em 10.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum Real) cada, fica elevado para R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) dividido em 120.000 (Cento e Vinte Mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum Real) cada, havendo um aumento de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), integralizadas neste ato de assinatura do contrato em moeda corrente do país, assim subscrita:

1. O sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** tem 110.000 quotas equivalente aR\$ 110.000,00
2. A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO** tem 10.000,00 quotas equivalente a..... R\$ 10.000,00

Parágrafo Único: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, alteração contratual pertinente.

Cláusula Terceira: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.


Cláusula Quarta: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Cláusula Quinta: As demais cláusulas do contrato de constituição que não foram alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande, 22 de Julho de 2008.


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO





SÉTIMA ALTERAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA - ME".

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado em regime parcial de bens, engenheiro elétrico, natural de Pocinhos - PB, nascido no dia 30.05.1956, inscrito no CPF n.º 154.111.334-91 e Portador da Cédula de Identidade n.º 313.661 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande - PB e CEP 58.401-399, EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, casada em regime parcial de bens, economista, natural de Campina Grande - PB, nascida no dia 14.11.1959, inscrita no CPF n.º 225.465.704-63 e Portadora da Cédula de Identidade n.º 516.781 SSP-PB, residente e domiciliada à Rua Antônio Campos, 528, Alto Branco, Campina Grande-PB e CEP 58.401-399, únicos sócios, componentes da sociedade empresária, "CONCRENOR - CONCRETO DO NORDESTE LTDA -ME", com sede na Rua José Vieira de Souza, 518, Distrito Industrial, Campina Grande-PB, CEP 58100-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob n.º 10.744.571/0001-94, devidamente registrada na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA, sob n.º 252 0013048-1, pôr despacho de 06/05/1986, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social em vigor, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: A Sociedade altera seu Nome Empresarial para: "CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME".

Cláusula Segunda: A sociedade altera seu endereço para a Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande- PB, CEP 58.411-190.

Cláusula Terceira: O Sociedade altera seu objeto social para : Serviços de construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais: escritório, lojas, prédios, industriais, prédios governamentais, montagem de edificações pré-fabricadas; Obras de infra-estrutura, esgotamento sanitário em geral, terraplanagem em geral, pavimentações, saneamento em geral; Serviços de manutenção e limpeza urbana; Poda de árvores em geral; Construção e manutenção de barragens, estradas, rodagens; Serviços de construção e manutenção de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão.

Cláusula Quarta: O capital social no valor de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), fica elevado para R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), havendo um aumento no valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), totalmente integralizado neste Ato em moeda corrente do país, distribuído entre os sócios da seguinte forma:

O sócio FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA tem 190.000 quotas equivalente a R\$ 190.000,00

A sócia EDNA LÚCIA ROCHA BRITO tem 10.000 quotas equivalente aR\$ 10.000,00
Total.....R\$ 200.000,00

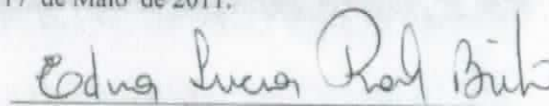
Cláusula Quinta: Fica eleito o Foro da Comarca de Campina Grande - PB, para o exercício dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

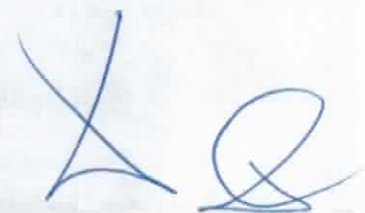
Cláusula Sexta: As demais cláusulas do contrato de constituição que não foram alcançadas pela presente alteração contratual permanecem em pleno vigor.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, processadas eletronicamente, da mesma forma e teor, para que produzam um só efeito, passando a vigorar no ato de assinatura deste instrumento de contrato social.

Campina Grande, 17 de Maio de 2011.


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA


EDNA LÚCIA ROCHA BRITO





CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-27
Data: 21/12/2020 08:30:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54939-A0KT;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
Titular



TJPB

 28



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2011 SOB Nº. 20110110510
 Protocolo: 11/011051-0, DE 25/03/2011

Empresa: 25 2 0013048 1
 CONCRETOR CONSTRUÇÕES DO
 NORDESTE LTDA ME

MARIA DE FÁTIMA V. VENÂNCIO
 SECRETÁRIA DE REGISTRO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé, Confira os dados em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.tjpb.jus.br/documento/18022112201792430508>



CARTÓRIC
 Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-28
 Data: 21/12/2020 08:30:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,58
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54940-H4S1;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


 Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



70


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 07/08/2008 SOB Nº 20080234127
 Protocolo: 08/023412-7, DE 30/07/2008

Empresa: 25 2 0013048 1
 CONCRETO CONCRETO DO NORDESTE
 LIDA ME


ADRIAO PIRES DEZERRA
 SECRETÁRIO GERAL

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 e Art. 4º da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/18022112201792430508



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-26
 Data: 21/12/2020 08:30:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54938-V10Q;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Bel. Václer Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



27

MAR 19 2004

JURIS Nº 256.0078781,5

Cartório de Notas
 de Azevedo Bastos
 inscrita no CNJ nº 10.000.000/0000000
 inscrita no CNJ nº 10.000.000/0000000
 inscrita no CNJ nº 10.000.000/0000000
 inscrita no CNJ nº 10.000.000/0000000


 Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-24
 Data: 21/12/2020 08:30:27
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54936-JKS7;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



MAR 19 2021

JUIZ DE PAZ Nº 256.00087815

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 JUIZ DE PAZ Nº 256.00087815
 JUIZ DE PAZ Nº 256.00087815
 JUIZ DE PAZ Nº 256.00087815

[Handwritten signature]
 [Handwritten text]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º, 4º, V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008.
 O referido é verdade. Dou fé.



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-22
 Data: 21/12/2020 08:30:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54934-LKZJ;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (03) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



23

DEC 30 1998

257.000.0954,1

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-20
Data: 21/12/2020 08:30:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54932-45LF;



CNPJ: 06.670-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 • cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 5º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presença imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. Confira os dados do em: <https://sibdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/18022112201792430508>

DEC 30 1991

257.0000954.I

[Handwritten signature]



CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-18
Data: 21/12/2020 08:30:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54930-OH10;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Bel. Válfber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



MOJCEP Nº25 7.0000550.6 ★

FEB 16 1997

Cartório Azevêdo Bastos
Rua ...
João Pessoa - PB



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-16
Data: 21/12/2020 08:30:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54928-OMBL;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Václer Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedoba.xl.br/documento/18022112201792430508>

17

JUL - 6 1994

JUL 25 2,001 3048,1 ★

SECRETARIA DA JUSTIÇA
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Cartório de Notas



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-14
Data: 21/12/2020 08:30:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54926-PBID;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



75

JUL - 6 1994

JUL 25 2.0013048,1 *

Este documento foi emitido em 21/12/2020 às 08:30:26. O valor total do ato é de R\$ 4,56. O código de verificação é AKX54924-5D0B.

[Handwritten signature]



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-12
Data: 21/12/2020 08:30:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54924-5D0B;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



13

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008. Confira os dados do ato em: <https://seodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.documento/18022112201792430508>

Faint, illegible text from the reverse side of the document, appearing as bleed-through.

JUL - 6 1994

JULY 25 2.0013048,1 X

Handwritten signature and stamp of the notary public, including the name "Valber Azevedo Bastos".



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-10
Data: 21/12/2020 08:30:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX54922-MX97;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Bastos
Titular

TJPB



JUL 10 1990

RECEBIMOS Nº 252.0013048, I ★

AGÊNCIA CARTEIRAS DE NOTARIAS
ESCRITÓRIO CARTEIRAS DE NOTARIAS
Sede: Rua João Pessoa nº 1145
Bairro: B. João Pessoa - PB
CNPJ nº 06.870.400/0001-00

[Handwritten Signature]

T. V. Azevedo Bastos



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro: dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]

Titular

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti

TJPB



Apresentação nesta Secretaria R\$ 20 horas
 de 05 de 05 de 1986 a ARQUIVADO
 sob o nº 25.2.001304? A
 PR. Marquês de 06 de 05 de 1986
 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 Del. Regional - C. Local 06 de 05 de 1986
Alcides Azevedo Bastos
 Sub-Secretário

Cartório do 4º. Ofício
 Antônio Hamilton Fereira Santos
 TABELÃO PÚBLICO
 AUTORIZAÇÃO: Presidência do Conselho
 JPB. Tabelionato Unificado
 Rua Marquês de Paraná, 50 - Fone: 321-3039
 GARINA GRANDE - PB

Reconheço a fe) Firma (s) de
Jureldy de Jato
Jure e Jendocp
que os de Jato Jato
 em 05 de 05 de 1986
 em _____ da cidade _____
Alcides Azevedo Bastos
 Sub-Secretário

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008
 O referido é verdadeiro. Documento em: <https://seidigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.com.br/documento/18022112201792430508>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 18022112201792430508-4
 Data: 21/12/2020 08:30:25
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKX54916-XQ7U;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevedo Miranda Cavalcanti
 Titular



05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude da Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 08 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que esta foi realizada, a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.862/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.862/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 13/12/2021 14:25:58 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 18022112201792430508-1 a 18022112201792430508-28

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0000561d734d94f05772d88fe6bc056219716618f0458a3f1e539aa363e8847930464aaf3a0484b8273f8253483ce4bd331c8f1717ef1fe05fd1075a090dd7dc40b7120e77741d191c0d2b82cea7be



Fundação de Registro e
Cartório Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



OITAVA ALTERAÇÃO CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME

FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Pocinhos - PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF: 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 - SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, N° 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP: 58401-399.

EDNA LÚCIA ROCHA BRITO, brasileira, Casada em Comunhão Parcial de Bens, natural de Campina Grande - PB, nascida em 14/11/1959, Economista, portadora do CPF: 225.465.704-63 e Carteira de Identidade 516-781 - SSP-PB, residente e domiciliada na Rua Antônio Campos, N° 528, Alto Branco, Campina Grande - PB, CEP: 58401-399.

Componentes da Sociedade Limitada Denominada **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**, com sede na Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP: 58411-190, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200130481, inscrita no CNPJ 10.744.571/0001-94, resolvem alterar seu contrato de social mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sócia **EDNA LÚCIA ROCHA BRITO**, retira-se da sociedade dando plena quitação de seus haveres, cedendo e transferindo de forma onerosa a totalidade de suas quotas de capital no valor de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em favor do sócio remanescente **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, ficando o mesmo responsável pela totalidade do capital social pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a ter seu início na data das assinaturas do presente instrumento, decorrido tal prazo a mesma admitirá um novo sócio, exceto na hipótese contida no artigo 1.033 da LEI 10.406/2002.

SEGUNDA CLÁUSULA: O quadro de divisão do Capital social no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais) passa a ser composto da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	VALOR R\$
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA	200.000	R\$ 200.000,00
TOTALIZANDO	200.000	R\$ 200.000,00



CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/11/2017 15:05 SOB Nº 20170396479
PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704438736. NIRE: 25200130481.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.rn-desim.pb.gov.br

CONTINUAÇÃO OITAVA ALTERAÇÃO
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME

TERCEIRA CLÁUSULA: Administração da Sociedade será exercida isoladamente pelo sócio **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** quem compete representá-la, ativa, passiva, judicial e extrajudicialmente, possuidores de amplos e ilimitados poderes de administração bastantes e necessários para assegurar o normal e o regular funcionamento dos negócios, inclusive os poderes que a lei especialmente confere aos gestores da Sociedade Limitada, podendo ainda, constituir mandatários através de instrumento próprio. O administrador pode assinar isoladamente.

QUARTA CLÁUSULA: O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, consecução, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 (uma) via de igual teor, que será assinada por todos os sócios.

Campina Grande - PB, 01 de Novembro de 2017.




EDNA LÚCIA ROCHA BRITO


FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 16:09 SOB Nº 20170396479,
PROTOCOLO: 170396478 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11704438738. NIRE: 29200130461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.regisim.pb.gov.br


Rede de Notas - Serviços Notarial
 TABELIONATO DE NOTAS
 Rua ... Centro - Fone: (33) 341.1732 - Campina Grande - PB
 Valleriuciana Almeida De Moraes
 Valleriuciana Almeida De Moraes
 Reconheço a(s) firma(s) de Matheus de Paula Aires de Queiroz
 como Autêntica Semelhante
 Dou fé, Campina Grande, 16/11/2017
 Tabela (Valleriuciana Almeida De Moraes)

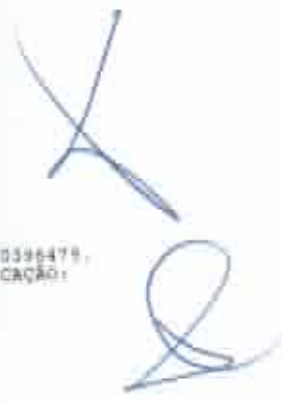
FECHINE
 SERVIÇOS NOTARIAIS
 4º OFÍCIO
 Matheus de Paula Aires de Queiroz
 Rua ... Campina Grande - PB
 FONE: (33) 341.1732

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de:.....
 ERAN LUCIA MACHA BRITO.....
 Em test.de verdade, Campina Grande-PB 16/11/2017 11:03:44
 Matheus de Paula Aires de Queiroz - Escrivão
 (2017-028883) OAB/PB 49,25 FAPEN/PB 0,27 FOPAR/PB 1,05 ISS/PB 0,46
 SELO DIGITAL: AQW7691-17XN
 Confira a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/11/2017 15:09 SOB Nº 20170336479.
 PROTOCOLO: 170396479 DE 17/11/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704438736. NIRE: 35200330481.
 CONCENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA ME

Maria Da Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/11/2017
www.redesim.pb.gov.br



ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA – ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Poçoinhos – PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF – 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, nº 528, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP 58.401-399.

Na condição de único sócio da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA – ME**, com sede na Av. José Hamilton Alves, 518, Distrito Industrial, Campina Grande – PB, CEP 58.411-190, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob NIRE 25200130481, inscrita no CNPJ 10.744.571/0001-94, resolve neste ato transformar sua natureza jurídica mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando o nome empresarial a ser **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – ME**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta sociedade empresária limitada, no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI.

Para tanto, firma nesta mesma data, em ato contínuo, o ato constitutivo da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI.

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, Casado em Comunhão Parcial de Bens, natural de Poçoinhos – PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, portador do CPF – 154.111.334-91 e Carteira de Identidade 313.661 – SSP-PB, residente e domiciliado na Rua Antônio Campos, nº 528, Alto Branco, Campina Grande – PB, CEP 58.401-399.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 25600075461.
PROTOCOLO: 180287398 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802211848. NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JUÍZO PRAIEIRA, 08/06/2018
www.redesim.pb.gov.br

34

**ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA
- ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPOSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

DO NOME EMPRESARIAL, DAS SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA: A empresa girará sob o Nome CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - ME, com sede na Av. José Hamilton, 518, Distrito Industrial, Campina Grande - PB, CEP 58.411-190, e usará a expressão CONCRENOR CONSTRUÇÕES como nome de fantasia podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto de território nacional ou fora dele mediante alteração do ato constitutivo.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), divide em 200.000,00 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada quota, todas integralizadas em moeda corrente do país.

DO OBJETO SOCIAL

CLAUSULA TERCEIRA: A empresa terá o seguinte objeto social: Serviços de construção e reforma de casas, apartamentos, edifícios, condomínios, conjuntos habitacionais, edificações de todos os tipos; Obras de reforma em edificações não residenciais; escritório, lojas, prédios industriais, prédios governamentais, montagem de edificações pré-fabricadas; Obras de infra-estrutura, esgotamento sanitário em geral, terraplanagem em geral, pavimentações em geral; Serviços de manutenção e limpeza urbana; Podá de árvore em geral; Construção e manutenção de barragens, estradas, rodagens, serviços de construção e manutenção de rede de energia elétrica de alta e baixa tensão.

DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA: A empresa iniciou suas atividades como sociedade empresária limitada em 06/05/1986, passará a ter o seu funcionamento como Empresa individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI a partir da data do registro deste instrumento na Junta Comercial da Paraíba e seu prazo de duração serão indeterminados.



CRISTÓFARO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 2880075461
PROTÓCOLO: 180287388 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802231549. NIRE: 2880075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria da Fátima Ventura Vasconcelos
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.rdeem.pb.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA
- ME. TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.**

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA: A administração da empresa será exercida isoladamente pelo titular **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

**DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E
PERDAS**

CLÁUSULA SEXTA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro de cada ano, o administrador procederá à elaboração do inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA SÉTIMA: O titular administrador **FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 13:10 SOB Nº 15600075461.
PROTÓCOLO: 1802211548 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902211548. NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.regisim.pb.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATURAL Nº 09 DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONCRENOR CONSTRUÇÕES LTDA - ME, TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Parágrafo Primeiro. O titular declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Desse modo assino o presente instrumento em uma única via, destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Campina Grande, 17 de Maio de 2018



Fernando Antônio de Brito Lira
Fernando Antônio de Brito Lira

Verificação por assinatura, A/SI Firm(S) Ser:.....
FERNANDO ANTÔNIO DE BRITO LIRA
Em: 17/05/2018 - 11:19:00
Local: 08/0179-0001518 - 09/06/2018
SELO DIGITAL: 48023307-00001
Certifica a autenticidade em <https://valida.pf.gov.br/>

17/05/2018 11:19:00
Lobato
Escritório
3º OFÍCIO

X
AR
A



CERTIFICO O REGISTRO EM 08/06/2018 11:19 SOB Nº 25600075461.
PROTOCOLO: 180267386 DE 08/06/2018, CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902231649, NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 08/06/2018
www.jucep.pb.gov.br

**10º ALTERAÇÃO AO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA- EIRELI
"CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI"**

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA, brasileiro, casado, pelo regime de comunhão parcial de bens, natural de Pocinhos/PB, nascido em 30/05/1956, Engenheiro Elétrico, inscrito no CPF sob o nº 154.111.334-91 e no RG nº 313.661 - SSP/PB, residente e domiciliado a Rua Antônio Campos, nº 528, bairro: Alto Branco, CEP: 58.401-389, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba.

Titular da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**, com sua sede social instalada na Av. José Hamilton Alves, nº 518 -bairro: Distrito Industrial, CEP: 58.411-190, na cidade de Campina Grande, Estado da Paraíba, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 10.744.571/0001-94 e na MM junta comercial do Estado da Paraíba sob nº 25 6 0007546 1, **RESOLVEM, ALTERAR SEU ATO CONSTITUTIVO**, Mediante as Cláusulas e Condições Seguintes:

Cláusula 01 - O capital social da empresa no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), fica elevado para R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), dividido em 400,00 quotas no valor nominal de 1,00 (um real) cada, havendo um aumento no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do país, distribuído para o titular da seguinte forma:

TITULAR	Nº DE COTAS	VALOR	CAPITAL
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	400,000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00
Total	400,000	R\$ 1,00	R\$ 400.000,00

Cláusula 02 - As demais cláusulas não modificadas por este instrumento permanecem em pleno vigor

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2019

SC
PARTICULAR


FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICADO E REGISTRADO EM 03/06/2019 14:48 SOB Nº 20190421724.
PROTOCOLO: 190321725 DE 31/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902508840. NIRE: 2500075461.

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

MARIA DE FÁTIMA VENTURA VERÁNCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 03/06/2019
www.radesim.pb.gov.br

Reconhecido, por semelhança, em: FIRMAR (E) OPI:
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
Em 03/06/2019, às 09:29:27
Márcia Brito Neves - Escrevente
L2019-002171 DENO. 108 29 21 F000000000 0,29 FEPJ/PA 1, PS ISS: 0,00
SELO DIGITAL: A1034404-1084
Confira a autenticidade em <https://selodigital.lpb.lpb.br>

Brito Neves
ESCREVENTE
FÓRUM DE NOTAS
Márcia Brito Neves
fuer



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/06/2019 14:48 SOB N° 20190321925.
PROTOCOLO: 190210225 DE 11/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902102250. NIRE: 356000784481
CONCESSÃO CONSTRUÇÕES DO NORDESTE SIBELI

Márcia de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JUÍZ DE FORA, 03/06/2019
www.redesin.pb.gov.br

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**
CNPJ: **10.744.571/0001-94**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:58:23 do dia 23/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/11/2022.

Código de controle da certidão **C6C6.B938.FDD6.4D11**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO

CÓDIGO: 6D66.180C.D245.1FCC

Emitida no dia 17/05/2022 às 10:46:27

Nome Empresarial:

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE LTDA

Endereço:

JOSE HAMILTON ALVES

Número:

518

Complemento:

Bairro:

DISTRITO INDUSTRIAL

Município:

CAMPINA GRANDE

CEP:

58411-190

Inscr. Estadual:

16.033.385-7

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

10.744.571/0001-94

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

Certidão de Débito emitida via 'Internet'.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE FINANÇAS
DIRETORIA DE ARRECAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL

Certificamos para os devidos fins, em atendimento ao requerimento protocolado sob o nº **25.684/2022** que até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributários vencidos para com a Fazenda Municipal, de responsabilidade do contribuinte **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI** de CNPJ **10.744.571/0001-94**, inscrito no Cadastro Municipal de Contribuinte CMC com o nº **210402**, ficando ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar qualquer débito que venha a ser apurado em levantamento posterior.

Certidão expedida com base na Lei Complementar 116 de 14 de dezembro de 2016 (Código Tributário Municipal), combinado com o art. 205, da Lei nº 5.172, de 25.10.1966 (Código Tributário Nacional).

Válida por 90 (noventa) dias

Campina Grande, 24 de maio de 2022.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.744.571/0001-94
Razão Social: CONCRENDR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
Endereço: AV JOSE HAMILTON ALVES 510 / DISTRITO INDUSTRIAL / CAMPINA
GRANDE / PB / 58411-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/05/2022 a 13/06/2022

Certificação Número: 2022051500212764368861

Informação obtida em 26/05/2022 16:12:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Certidão nº: 11578366/2022

Expedição: 12/04/2022, às 10:51:22

Validade: 09/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 10.744.571/0001-94, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis nº 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB
Nº 175916/2022
Emissão: 02/05/2022
Validade: 31/05/2022
Chave: Cz8AB
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(e) técnico(s) estão quites com as suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - CREA-PB, estando habilitado a exercer suas atividades, (inscrição de(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(ais) técnico(s)).

Interessado(a)

Empresa: CONDRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

CNPJ: 10.744.571/0001-54

Registro: 0900339222

Categoria: MATRIZ

Capital Social: R\$ 400.000,00

Data do Capital: 03/06/2019

Faixa: 1

Objetivo Social: SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES DE TODOS OS TIPOS; OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS; ESCRITÓRIO, LOJAS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS; MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS; OBRAS DE INFRAESTRUTURA, ESCOTAMENTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, SANEAMENTO EM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; PODA DE ÁRVORES EM GERAL; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS, SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO (CONF. SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE 19/06/2011) ***** OBS.: AS ATIVIDADES DA EMPRESA FICAM RESTRITAS AS ATRIBUIÇÕES DO SEU QUADRO TÉCNICO.

Restrições Relativas ao Objetivo Social

Endereço Matriz: AVENIDA JOSÉ HAMILTON ALVES, 519, URBINHO INDUSTRIAL, CAMPINA GRANDE, PB, 58411190

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/06/2009

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 000000005368PG

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto das anuidades técnicas dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3578666. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (5/5)

Faturamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/5

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1619122006

CPF: 067.164.424-07

Data Início: 29/05/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Título do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7, combinado com o 25, da Res. 216/21 do CONFEA

Tipo de Responsabilização: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 1610906234

CPF: 067.164.444-42

Data Início: 18/01/2017

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175916/2022
 Emissão: 02/05/2022
 Validade: 31/05/2022
 Chave: C2B46

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

Data Fim do Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º combinado com o 25. da Res. 218/73 do CONFEA

Typo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

Registro: 1600944167

CPF: 154.111.334-01

Data Início: 30/06/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO

Atribuição: ARTS. 8º E 8º COMB. COM O 25 DA RES. 218/73 DO CONFEA. ANOTADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERÍCIA AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL

Typo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66 de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, base o estabelecimento nos artigos 66 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA/PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
Registro: 1603844187
CPF: 154.111.334-91
Endereço: AVENIDA ANTONIO CAMPOS, 516, LAURITZEN, CAMPINA GRANDE, PB, 58401399
Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAIS)
Data de registro: 26/09/1988

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA - ELETROTÉCNICO
Atribuição: ART. 8º E 9º COM. COM O 25 DA RES.218/79 DO CONFEA, ANEXADO O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MBA EM PERICIA AUDITORIA E GESTÃO AMBIENTAL.
Data de Formação: 31/08/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorrer(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- VÁLIDA em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2022 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRECON CONSTRUÇÕES DO NORDESTE SIREL

Registro: 000039222

CNPJ: 10.744.671/0001-94

Data Início: 26/09/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Terça-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quarta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Quinta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sexta-Feira: Nenhum horário cadastrado para este dia; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: SOCIO - 04HS/DIA (07:00 AS 11:00HS)





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, base o estabelecimento nos artigos 65 e 66 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-PB.

Interessado(a)

Profissional: FERNANDO ROCHA DE BRITO LIMA
Registro: 1818122006
CPF: 887.184.424-07
Endereço: RUA ANTONIO CAMPOS, 526, ALTO BRANCO (LAURITZEN), Campina Grande, PB, 58401396
Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 08/02/2020

Títulos

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
Atribuição: Art. 7, combinado com o 85, da Res. 210/73 do CONEEA
Regiões: Sem Identificação
Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
Data de Formação: 08/08/2010

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão leva sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3578678, Data do vencimento do boleto: 31/05/2022
- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(s) autor(es) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (50%)
Pagamento Anual: 2022
Quantidade de Parcelas Pagas: 2/6

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRECON CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
Registro: 0800339223
CNPJ: 10.744.571/0001-04
Data Início: 29/05/2020
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO
Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.
Observação: CONTRATO 4H/DIA / 08:00 AS 12:00





**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA**

Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-PB

Nº 175914/2022

Emissão: 02/05/2022

Validade: 31/05/2022

Chave: Bxa2c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme se dá nos autos. CERTIFICAMOS, ainda, todo o estabelecimento nos artigos 65 e 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA/PB.

Interessado(a)

Profissional: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA

Registro: 161886224

CNPJ: 087.104.444-42

Endereço: RUA ANTONIO CAMPOS, 526, ALTO BRANCO, Campina Grande, PB, 55421399

Tipo de Registro: Registro Definitivo do Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 10/12/2016

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: Art. 7º, combinado com o 25, da Res. 218/73 do CONFEA

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

Data de Formação: 22/11/2016

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A certidão tem sua validade reduzida em virtude do vencimento do BOLETO de ANUIDADE em Aberto 3578650. Data de vencimento do boleto: 31/05/2022

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (R\$)

Parcelamento Ano: 2022

Quantidade de Parcelas Pagas: 2/0

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONCRETOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE SIRELI

Registro: 0000339222

CNPJ: 10.744.611/0001-04

Data Início: 16/01/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.

Observação: CONTRATO - 04 HORAS/DIA

Empresa: IGOR ROCHA DE BRITO LIRA ME

Registro: 0003508188

CNPJ: 36.972.461/0001-38

Data Início: 14/06/2020

Data Fim: Indefinido

Data Fim do Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Carga Horária: Domingo: Nenhum horário cadastrado para este dia; Segunda-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Terça-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quarta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Quinta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sexta-Feira: 08:00:00 às 12:00:00; Sábado: Nenhum horário cadastrado para este dia.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-PB

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

172272/2022

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074306PB** RNP: **1615986234**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20190245340** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **05/04/2019** Retirada em: **27/01/2022**
Forma de registro: **INDIV.** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE LTDA - ME**

Contratante: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.812.650/0001-60**
Endereço do contratante: **RUA José Fortunato de Aquino** Nº: **108**
Complemento: **Bairro: Centro**
Cidade: **São Domingos do Cariri** UF: **PB** CEP: **58485000**
Contrato: **02/2019** Celebrado em: **25/03/2019**

Valor do contrato: **R\$ 1.790.002,30** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RUA José Fortunato de Aquino** Nº: **108**
Complemento: **Bairro: Centro** UF: **PB** CEP: **58485000**
Cidade: **São Domingos do Cariri**

Data de início: **01/04/2019** Conclusão efetiva: **01/04/2020**

Finalidade: **Escolar** Proprietário: **Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri** CPF/CNPJ: **01.812.650/0001-60**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 1544,86 metro quadrado**

Observações

Construção de uma escola no município de São Domingos do Cariri - PB.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 5 linha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 172272/2022
07/02/2022, 18:34
A743b

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em <http://crea-pb.crea.org.br/publiar/>, com a chave: A743b



Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J. - 01.612.850/0001-50.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atentamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico o legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira - CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB., A Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB.

1 - Obra: Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB.

2 - Contratante: Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB.

3 - ITENS CONTRATADOS - DE ACORDO COM A PLANILHA DE QUANTITATIVOS EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-PB Nº **PB20190245349**, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

São Domingos do Cariri PB, 13 de janeiro de 2022.

Onildo Lindberg Ananias da Silva
Onildo Lindberg Ananias da Silva
 Gestor Municipal

Marcel da Cunha Brito
Marcel da Cunha Brito
 Engenheiro Civil
 CREA- 161596623-4

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022
 08/02/2022, 09:38
 Chave de Impressão: A343b

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 1 folha



52



Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J. - 01.612.850/0001-50.

ATESTADO

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Construtor Construções do Nordeste EIRELI, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Inscrição sob o CNPJ nº 10.744.871/0001 - 94, executou para a Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB a Construção da Escola Municipal João Martins dos Santos, município de São Domingos do Cariri - PB. Conforme a Planilha abaixo discriminada.

PLANILHA DE SERVIÇOS EXECUTADOS			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT
SERVÍCIOS PRELIMINARES			
1.0	Locação da obra	m²	1.291,95
1.1	Limpes do Terreno	m²	1.291,95
1.2	Planta indicativa de obra	m²	6,00
1.3	Muro em alvenaria bloco cerâmico, e= 0,09m, c/ alc de pedra 0,35 x 0,60m, corrimão concreto armado fck= 15,0mpa cada 3,00m, exclusive chapisco, reboco e pintura	m	1.247,10
MOVIMENTAÇÃO DE TERRA			
2.1	Escavação manual de valas (fundações rasas, $= 1,00m$)	m³	265,89
2.2	Reaterro aplicado em camadas de 0,20m e aproveitamento do material escavado	m³	138,63
2.3	Aterro de caixa de edificação, com fornos, de areia, adensada com água	m³	1.622,31
INFRA-ESTRUTURA e SUPERESTRUTURA			
3.1	Alvenaria em pedra granítica p/ fundações e argamassa de cimento e areia	m³	48,76
3.2	Concretagem de Fundação, Pilares, Vigas e caixa d'água FCK = 25 MPa	m³	111,94
3.3	Aço CA - 30 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para sapatas, pilares e vigas	kg	10.851,45
3.4	Forma plana para sapatas, pilares e vigas em compensado resinado de 12mm, 05 usos, inclusive escoramento	m²	1.813,37
PAREDES E PAINÉIS			
4.1	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos assentados e/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	1.685,99
4.2	Alvenaria de 1/2 vez c/ tijolos de 8 furos assentados e/ argamassa no traço 1:2:8 (cimento, cal e areia)	m³	650,09
4.3	Verga e contraverga em concreto premoldado fck=20 mpa	m	412,20
4.4	Divisória em placa de concreto armado polido, fck=30mpa, para wc's	m²	72,60
COBERTURA			
5.1	Estrutura metálica em tesouras ou treliças, vão livre de 12m, fornecimento e montagem	m²	1.051,07
5.2	Telhamento com telha metálica aço alumínio 5 mm, com até 3 águas, inclusão içamento.	m²	149,25
5.3	Telhamento com telha de alumínio dupla, trapezoidal, tipo sanduiche 6,0mm pré pintada em duas faces, com isolamento de espuma rígida de poliestireno 30mm pintada	m²	901,83
5.4	Concretagem de lajes, fck=25 mpa, para lajes maciças ou nervuradas com juntas em cremalheira em edificação de múltiplos andares	m³	20,49
5.5	Montagem e Desmontagem De Forma De Laje Maciça Com Área Média Menor-Do Igual A 20 M², Pé-Direito Simples, Em Chama De Madeira Compensada Resmadá, 6 Utilizações	m²	204,97
5.6	Aço CA - 30 diam 6,3 a 12,5 mm, inclusive corte, dobragem, montagem e colocação de ferragens nas formas, para lajes maciça	kg	1.402,20
5.7	Impermeabilização com vedapron branco ou similar, para lajes	m²	233,00
5.8	Forno Em Placa De Gesso	m²	901,82
REVESTIMENTOS			
6.1	Chapisco em paredes traço 1:4 (cimento e areia), espessura 0,5cm, preparo mecânico	m²	3.367,98
6.2	Reboco para paredes argamassa traço 1:4,5 (cal e areia fina peneirada), espessura 0,5cm preparo mecânico	m²	3.367,98

Osildo J. A. Silva
 PREFEITO

Marcelo de Souza Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 163.322511-3

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022



Certidão nº 172272/2022
 09/02/2022, 09:38

Chave de Interação: A3426

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e possui 4 folhas





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J: - 01.612.650/0001-50.

6.3	Cerâmica para parede (banheiros e cantina)	m²	300,90
6.4	Textura acrílica, aplicação manual em parede, uma demão. Aplicada no muro da escola.	m²	2.494,20
7.0	PAVIMENTAÇÃO		
7.1	Contra piso em concreto magro 1:4:8 preparado com betoneira	m²	1.544,96
7.2	Regularização de piso/base em argamassa, traço 1:4 (Cimento e Areia), preparo mecânico	m²	1.544,96
7.3	Cerâmica para piso	m²	94,19
7.4	Piso Em Granilite, Marmorite Ou Granitina Espessura 8 Mm, Incluso Juntas De Dilatacao Plasticas	m²	1.450,77
8.0	ESQUADRIAS		
8.1	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Ova (Leve Ou Média), 90x210cm, Espessura De 2,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	24,00
8.2	Porta De Madeira Para Pintura, Semi-Ova (Leve Ou Média), 80x210cm, Espessura De 2,5cm, Incluso Dobradiças - Fornecimento E Instalação	und	10,00
8.3	Porta ou portão em perfil ou tubo metálico com acabamento em chapa galvanizada, 01 face	m²	13,86
8.4	Portas de alumínio p/ box dos banheiros	m²	18,90
8.5	Janela De Aço De Cortes, 2 Folhas, Fixação Com Argamassa, Com Vidros	m²	148,44
9.0	PINTURA		
9.1	Emassamento em massa PVA latex, 02 demãos	m²	3.067,08
9.2	Aplicação manual de pintura com tinta látex acrílica em paredes, duas demãos.	m²	3.067,08
9.3	Pintura Esmalte Acetinado Em Madeira, Duas Demãos	m²	62,16
9.4	Pintura esmalte fosco, duas demãos, sobre superfície metálica, incluso uma demão de fundo anticorrosivo.	m²	13,86
10.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
10.1	Ponto de luz com conduto flexível 3/4" 12m de fio 1,5mm², caixa e interruptor de embudo e placa fluorescente, local, lâmpada, incl. abertura de rasgos na alvenaria	und	155,00
10.2	Ponto de tomada 2P+T com eletroduto flexível, fio 2,5mm², caixas e tomada 2P+T de embudo e placas, inclusive rasgos em alvenaria, abertura e fechamento.	und	118,00
10.3	Quadro de distribuição p/ 16 módulos "DIN" de embudo	und	1,00
10.4	Quadro de distribuição p/ 38 módulos "DIN" de embudo	und	4,00
10.5	Cabo isolado de cobre tipo flex - 1,5mm² - EPR - 750V	m	2.500,00
10.6	Cabo isolado de cobre tipo flex - 2,5mm² - EPR - 750V	m	5.300,00
10.7	Cabo isolado de cobre tipo flex - 6mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	300,00
10.8	Cabo isolado de cobre tipo flex - 10mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	50,00
10.9	Cabo isolado de cobre tipo flex - 25mm² - EPR - 0,6/1,0 kV	m	150,00
10.10	Cabo de cobre nu 25mm²	m	40,00
10.11	Eletroduto PVC 3/4"	m	1.380,00
10.12	Eletroduto PVC 1"	m	255,00
10.13	Eletroduto PVC 1.1/4"	m	75,00
10.14	Eletroduto PVC 2"	m	30,00
10.15	Eletroduto Aço Galvanizado 3/4"	m	60,00
10.16	Eletroduto Aço Galvanizado 1"	m	45,00
10.17	Caixa de PVC 4"x2"	und	155,00
10.18	Caixa de PVC 4"x4" - retavada	und	72,00
10.19	Caixa de PVC 4"x4" - quadrada	und	28,00
10.20	Condutor de alumínio múltiplo aço 1" com Tampa - tipo X	und	17,00
10.21	Tampão para condutores múltiplo 3/4"	und	25,00
10.22	Luminária sobrapiso para lâmpada LED 25W - 2.400lm	und	68,00
10.23	Luminária sobrapiso para lâmpada LED 32W - 3.211lm	und	131,00
10.24	Interruptor simples de 1 tecla + tomada unipolar 2P+T	und	1,00
10.25	Interruptor simples de 1 tecla	und	11,00
10.26	Interruptor simples de 2 teclas	und	5,00
10.27	Interruptor simples de 3 teclas	und	16,00
10.28	Disjuntor monopolar tipo "N" - 16A	und	8,00
10.29	Disjuntor monopolar tipo "N" - 30A	und	42,00
10.30	Disjuntor tripolar tipo "N" - 32A	und	2,00

Ontão D.A. Silva
 PREFEITO

Marcell da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-5



Certidão nº 172272/2022
 08/03/2022, 09:39

Código de Imprensa: A743h

O documento neste ato registrado foi emitido em 07/03/2022 e contém 4 folhas

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/03/2022





Município de São Domingos do Cariri - PB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI - PB.
 C.N.P.J: - 01.612.650/0001-60.

10.31	Disjuntor tripolar tipo "N" - 40A	und	4,00
10.32	Disjuntor tripolar tipo "N" - 50A	und	2,00
10.33	Disjuntor tripolar termomagnético - 100A - 3VT100	und	2,00
10.34	Dispositivo DR Tetrapolar 40A - 30mA	und	3,00
10.35	Dispositivo DR Tetrapolar 63A - 30mA	und	1,00
10.36	Protetor contra surtos VEL 275V - 50kVA - Classe II	und	4,00
10.37	Caixa de medição trifásica indireta - Padrão ENERGISA	und	1,00
10.38	Baixo de terra cobreada 5,0"x 2,40m - 254 microns	und	6,00
10.39	Entrada de energia elétrica trifásica demanda entre 50,1 e 75 kw	und	1,00
11.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS		
11.1	Ponto de água fria pvc 1/4" - média 5,00m de tubo de pvc rosável água fria 1/4"x 2 joelhos de pvc rosável 90 água fria 1/4"	und	47,00
11.2	Ponto de esgoto PVC 100mm-média 1,10m de tubo pvc esgoto predial DN 100mm e 1 joelho pvc 90 esgoto predial DN 100mm	ud	53,00
11.3	Registro de gaveta de 3/4" c/ canopia acabamento cromado simples-fornecimento e instalação	ud	8,00
11.4	Caixa de inspeção dimensões externas: 0,60x0,60x0,60m	ud	15,00
11.5	Rede de esgotamento em tubo de 100mm para ligação na rede	m	148,50
11.6	Bacia sanitária em louça branca, inclusive assento plástico, com caixa de descarga de sobrepôr	und	17,00
11.7	Bancada em Granito cima andorinha	m²	27,70
11.8	Pin de aço inox	und	4,00
11.9	Lavatório louça sem cubo, c/ sifão plástico, válvula plástica, engate PVC para PNE	und	5,00
11.10	Cuba De Banheiro Oval Em Louça Branca, 25 X 50cm Ou Equivalente p/ WC	und	13,00
11.11	Mictório feminino de louça branca com parafuso, com registro de pressão 1/2" com canopia cromada acabamento simples e conjunto para fixação - fornecimento e instalação	und	6,00
11.12	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=40MM, incluso conexões	m	135,70
11.13	Tubulação de água fria para distribuição PVC D=25MM, incluso conexões	m	67,83
11.14	Tanque Sêptico Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 4,6 X 1,4 M, Volume Útil: 14720 l.	und	1,00
11.15	Filtro Amerílico Retangular, Em Alvenaria Com Tijolos Cerâmicos Maciços, Dimensões Internas: 1,6 X 5,6 X 1,57 M, Volume Útil: 10752 l.	und	1,00
11.16	Bomba recalque d'água trifásica 3,0 hp	und	1,00
11.17	Rede em tubo de PVC 100mm para ligação da rede de drenagem de águas pluviais	m	155,10
11.18	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,40m	und	14,00
11.19	Caixa de passagem em alvenaria de tijolos maciços esp. = 0,12m, dim. int. = 0,60 x 0,60 x 0,80m	und	1,00
11.20	Caixa d'água em fibra de vidro - instalada, cap. 10.000 litros - p/ rede de drenagem de águas pluviais	und	1,00
12.0	INSTALAÇÕES DE LUMINÂNCIA A INCÊNDIO E PÂNICO		
12.1	Extintor Incêndio Tp Po Químico 4kg Fornecimento e Colocação	und	16,00
12.2	Placas de sinalização diversas	und	52,00
12.3	Luminárias de emergência LED para acharamento	und	45,00
13.0	DIVERSOS		
13.1	Lâmpada final da obra	m²	1.291,95
13.2	Instalação de Energia Solar, um completo placas e suportes	conj	1,00

São Domingos do Cariri, 27 de janeiro de 2022.

Osvaldo Lindberg Ananias da Silva
 OSVALDO LINDBERG ANANIAS DA SILVA

P=Bito

Marcell da Cunha Dutra
 Marcell da Cunha Dutra
 Engenheiro Civil
 CREA: 161322511-8



[Handwritten signatures and marks]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022.



Certidão nº 172272/2022
 08/02/2022 09:35

Chave de Imprensa: 87430

O documento está autenticado no sistema em 07/02/2022 e contém 4 folhas





Este documento encuentra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 172272/2022, emitida em 07/02/2022.



Certidão nº 172272/2022
 08/02/2022, 09:29
 Chave de Impressão: A7436

O documento nesta ato registrado foi emitido em 07/02/2022 e contém 4 folhas

[Handwritten signatures in blue ink]



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
 Registro: **8099074306PB** RNP: **1819866234**
 Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB20180226872** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **03/12/2018** Baixada em: **03/12/2018**
 Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
 Empresa contratada: **CONSTRUTORA NORDESTE LIRA LTDA**

Contratante: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**
 Endereço do contratante: **RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA** Nº: **1201**
 Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
 Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58428600**
 Contrato: Celebrado em:
 Valor do contrato: **R\$ 160.035,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**
 Endereço da obra/serviço: **RUA CAPITÃO JOÃO ALVES DE LIRA** Nº: **1201**
 Complemento: Bairro: **BELA VISTA**
 Cidade: **CAMPINA GRANDE** UF: **PB** CEP: **58428600**
 Data de início: **12/09/2018** Conclusão prevista: **30/11/2018**
 Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
 Proprietário: **P Construções LTDA** CPF/CNPJ: **20.824.896/0001-30**

Atividade Técnica: **1 - OBRAS, OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > OBRAS - OBRAS DE EDIFICAÇÃO DE ALTA TENSÃO 15 - EXECUÇÃO 20,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 800,00 (metro quadrado); 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SISTEMAS ESTRUTURAIS > ESTRUTURA > #1258 - CONCRETO ARMADO 15 - EXECUÇÃO 16,00 (metro cúbico); 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > SANEAMENTO > #1614 - REDE HIDRO-SANITÁRIA 15 - EXECUÇÃO 20,00 Pontos;**

Observações:
 Construção de uma unidade residencial com área de 230 m².

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 137848/2018
10/12/2018, 08:32
20A32

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova da capacidade técnica-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Qualificação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **2cA32**.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 5.666/00, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.134/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



Declaramos para os devidos fins que a **Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI** estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, inscrita sob o CNPJ nº 20.824.896/0001 - 94, asselou para a Empresa **P. Construções LTDA** uma unidade residencial, com área de 288m² no sítio Salento - Campina Grande - PB

Í	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.
1.1	INDICAÇÃO DE CONTEÚDO DE ESTIMADO SOMA DE 4000 M2, INCLUSIVE EXECUÇÃO DE CIMENTAÇÃO DE FUNDADA	un	001,00
1.2	REFORMAÇÃO DE PISO COM HIGIENIZAÇÃO DE 020 M2	m2	2,00
1.3	TRABALHO DE LIMA DE MADEIRA COMPRIADA 100MM - FORTURA A 220 - APROXIMADAMENTE 2,3	m2	040,00
1.4	ALVENARIA MASSICADA EM LITÓLITO APILADO COM 150MM DE LARGURA	m2	100,00
1.5	ALVENARIA DE 1/2 VIGIAÇÃO COM ALGUMOS CRAMÓIS FUNDOS 4 X 4 M E 15 CM FUNDOS HORIZONTAIS, ESPESURA NA FRENTE 10 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	m2	96,11
1.6	ALVENARIA MASSICADA EM LITÓLITO PARA PAREDE COM FOLHA DE CÂMERA COM TELA DE MANGUEIRA, COM APROXIMADAMENTE 2,30 M2 COM REFORÇO	m2	2,33
1.7	CONCRETO ARMADO (PREMIO E LANÇAMENTO) PARA BRANCO COM FOLHA DE CÂMERA COM FOLHA DE MANGUEIRA, COM APROXIMADAMENTE 2,30 M2 COM REFORÇO	m3	15,55
1.8	CONCRETO MASSICADO TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	m3	6,11
2	CONCRETO ARMADO (PREMIO E LANÇAMENTO) PARA		
2.1	CHAPA COM FOLHA DE CÂMERA, COM TELA DE MANGUEIRA, COM APROXIMADAMENTE 2,30 M2 COM REFORÇO	m2	2,24
2.2	CONCRETO ARMADO (PREMIO E LANÇAMENTO) PARA LEME 11,50 X 10,00 M, COM FOLHA DE CÂMERA COM REFORÇO COM FOLHA DE MANGUEIRA, COM APROXIMADAMENTE 2,30 M2 COM REFORÇO	m3	18,91
2.3	CONCRETO ARMADO (PREMIO E LANÇAMENTO) PARA VIGA COM FOLHA DE CÂMERA, COM FOLHA DE MANGUEIRA	m3	2,00
2.4	ALVENARIA MASSICADA EM LITÓLITO APILADO COM 150MM DE LARGURA COM FOLHA DE CÂMERA COM FOLHA DE MANGUEIRA, COM APROXIMADAMENTE 2,30 M2 COM REFORÇO	m2	20,00
3	ALVENARIA DE 1/2 VIGIAÇÃO COM BLOCOS CERÂMICOS FUNDOS 4 X 4 M E 15 CM FUNDOS HORIZONTAIS, ESPESURA NA FRENTE 10 CM, JUNTAS DE 10 MM COM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA)	m2	204,17
4	TRABALHO DE LIMA DE MADEIRA COMPRIADA 100MM - FORTURA A 220 - APROXIMADAMENTE 2,3	m2	32,91
4.1	TRABALHO DE LIMA DE MADEIRA COMPRIADA 100MM - FORTURA A 220 - APROXIMADAMENTE 2,3	m2	32,91
4.2	TRABALHO DE LIMA DE MADEIRA COMPRIADA 100MM - FORTURA A 220 - APROXIMADAMENTE 2,3	m2	32,91
5	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA CONTRALAMINA DE ALUMÍNIO PARA BRANCO PARA TELHADO COM 2,30 M2 E PARA VIGA CERÂMICA DE 150MM DE CONCRETO INCLUSIVE TRANSPORTES VERTICAIS	m2	215,00
5.1	TRABALHO DE MADEIRA COMPRIADA POR MURAL, CARRIS E TERÇAS PARA TELHADO DE 2,30 M2 PARA VIGA CERÂMICA E CAL, INCLUSIVE TRANSPORTES VERTICAIS	m2	70,00
5.2	CONCRETO COM FOLHA DE CÂMERA E FOLHA DE MANGUEIRA COM ARGAMASSA DE CIMENTO, CAL, MANGUEIRA E 200MM DE REFORÇO, INCLUSIVE TRANSPORTES VERTICAIS	m2	215,00

Empresa P. Construções Ltda

P. CONSTRUÇÕES LTDA,
CNPJ Nº 20.824.896/0001

07

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018, em 11/22/2018



Certidão nº 137848/2018
20/05/2022, 12:28
Classe de Impresão: 20x37

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 137848/2018 e contém 2 folios.

[Handwritten signatures]



58

CPL N.º 20.824.89/20001 - CONSTRUTORA CONCRENOR LTDA
TORRE A CAPIE G. JOÃO ALVES DE LARA - N.º 1201
HELI-VISTA - CAMPINA GRANDE - PB

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que a Construtora Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial e campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lara - CREA-PB nº 61.596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, para a Empresa P Construções LTDA, uma unidade residencial com área de 280 m² na alda Calante - Campina Grande - PB.

1 - Obra: Construção de unidade residencial com área de 280 m² - Aldeia Calante - Campina Grande - PB.

2 - Contratante: P. Construções Ltda.

3 - ITENS CONTRATADOS - DE ACORDE COM A PLANILHA EM ANEXO.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente, dentro do prazo contratual conforme A.R.T. (Anotação de Responsabilidade Técnica) - CREA-PB nº 10.744.571/0001-94, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
 P. CONSTRUTORES LTDA
 CNPJ Nº 20.824.896/0001-81



Credencial nº 1376462016

20/05/2022 - 12:21

Código de Impressão: 20432

O documento neste ato registrado foi emitido em 10/12/2018 e contém 1 folio de

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 1376462016, emitida em 10/12/2018



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Cofea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba - Crea-PB, o Acervo Técnico do profissional **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **IGOR ROCHA DE BRITO LIRA**
Registro: **0000074300PB** RNP: **1018060204**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **PB29189182192** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **27/03/2018** Revogada em: **08/10/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSTRUTORA CONSTRUTORA CIVIL NOROCCIDENTAL LTDA - ME**

Contratante: **CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB**
Endereço do contratante: **TRAVESSA ABDIAS LEAL**
Complemento:
Cidade: **ALAGOA NOVA**

CPF/CNPJ: **01.845.157/0001-80**
Nº: **5/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **58125000**

Contrato:
Valor do contrato: **R\$ 118.289,97** Celebrado em:
Ano institucional: **Outros** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Endereço do contratante: **TRAVESSA ABDIAS LEAL**
Complemento:
Cidade: **ALAGOA NOVA**
Data de início: **01/03/2018** Conclusão efetiva: **01/08/2018**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **CAMARA MUNICIPAL DE ALAGOA NOVA - PB**

Nº: **5/N**
Bairro: **CENTRO**
UF: **PB** CEP: **58125000**

Atividade Técnica: **4 - OBRAS, OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1100 - INSTALAÇÃO E OBRAS DE MANUTENÇÃO 15 - EXECUÇÃO 8,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1100 - INSTALAÇÃO HIDRÁULICA 15 - EXECUÇÃO 13,00 Pontos; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > #1100 - DEMOLIÇÃO 15 - EXECUÇÃO 313,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1177 - ALVENARIA 15 - EXECUÇÃO 30,00 metro quadrado; 1 - DIRETA OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > EDIFICAÇÃO > #1178 - METÁLICA 15 - EXECUÇÃO 18,90 metro quadrado;**

Observações

Reforma do prédio onde funciona a câmara municipal de Alagoa Nova - PB

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão do Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão do Acervo Técnico nº 136753/2018
10/10/2018, 20:25
W5828

A Certidão do Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constitui prova de capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver na Certidão de Registro e Quitação (CRQ) apresentada.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/autico/>, com a chave: **W5828**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.066/03, expedido pela pessoa jurídica contratante/proprietário, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/06 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.





ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins que, a Construtora Concrenor Construções do Nordeste (EIRELI) ME., com sede à Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, através de seu engenheiro Civil, responsável Técnico e legal da Empresa, Igor Rocha de Brito Lira -CREA-PB nº 161596623-4, executou dentro das normas técnicas e de acordo com a Planilha de Quantitativos de Serviços em anexo, serviços de pedras, madeiras, instalações e Câmara Municipal de Alagoa Nova - Município de Alagoa Nova - PB.

- 1 - Obra: Reforma do Prédio da Câmara Municipal
- 2 - Contratante: Câmara Municipal de Alagoa Nova.

3 - ITENS CONTRATADOS -DEMOLIÇÕES, INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS, REPAROS DE PAREDES, REBOCOS E REVESTIMENTOS, ALVENARIA, ACESSOS E JARDINEIRAS, IMPERMEABILIZAÇÃO, INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, REVESTIMENTOS, LOUCAS E BANCADAS WC, 1º PAVIMENTO, PAVIMENTAÇÃO, ESQUADRIAS, COBERTA, PINTURA e SERVIÇOS DIVERSOS.

4 - Ver planilha em anexo.

Os serviços objeto do presente atestado, foram executados satisfatoriamente dentro do prazo contratual de 07 (sete) meses, pelo que consideramos a referida empresa, bem como seu responsável técnico, idôneo para o exercício de suas atividades.

Campina Grande - PB.

Ramilton Camilo Diniz
Ramilton Camilo Diniz
CPF: 026.512.904-40
Presidente



[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, em data em 15/10/2018.

A certidão nº 136753/2018, de 15/10/2018, 13:38, cuja cópia de inclusão: 136753, e o seu sumário neste ato registrado em 10/10/2018 e contém 1.441 as



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

Declaramos para os devidos fins que a Empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI ME, estabelecida à Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB inscrita sob o CNPJ nº 10.744.571/0001-94, executou a Reforma do prédio onde funciona a Câmara Municipal de Alagoa Nova - Município de Alagoa Nova - PB. Conforme relação abaixo discriminada.

ITEM	CODIGO SINAPI	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID	QUANT
1.0 DEMOLIÇÕES				
1.1			m²	110,00
1.2	7086/002	Demolição de alvenaria	m²	8,00
1.3	7200	Retirada do cimento com parafusos baseante de 60"	m²	24,00
1.4	00023/CRSE	Demolição de revestimento cerâmico - escada interna	m²	10,00
1.5	7224	Demolição de telhas cerâmicas	m²	213,00
2.0 INSTALAÇÃO DE PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				
2.1	7283	Extintor POB (ex ABC) carga de 4KG	Und	2,00
2.2	24748301	Extintor PB (convencional) carga de 4KG	Und	2,00
2.3	10705/CRSE	Luminária de emergência com 31 leds com autonomia de 1 hora	Und	03,00
2.4	11850/CRSE	Faixa de amarração contra incêndio, fosforescente dimensões 12x40cm	Und	20,00
2.5	06510/NORDE	Escada externa chapa xadrez 2"1/2", perfil em "U" inclusive corrimão em tubo de ferro galvanizado 1.312"	Und	1,00
3.0 REPAROS DE PILARES, REBOCOS E REVESTIMENTOS				
3.1	80903	Reparos em pilares identificados com graxa	m²	1,00
3.2	84100	Priso granito 6" 7cm, assentado sobre argamassa, inclusive rejunte em cimento	m²	10,00
3.3	87875	Chapisco convencional, preparo com betoneira, traço 1:2	m²	65,00
3.4	89173	Massa única, aplicado manualmente, traço 1:2,5, preparo mecânico	m²	85,00
4.0 ALVENARIA, ACESSOS E JARDINEIRAS				
4.1	87903	Alvenaria com blocos cerâmicos 1x19x19 inclusive argamassa com preparo mecânico	m²	30,00
4.2	94215	Alvenaria manual com compactação mecânica	m²	4,00
4.3	06241	Leante de concreto 1:2:4, para piso de terraço	m²	4,30
5.0 IMPERMEABILIZAÇÃO				
5.1	8220	Impermeabilização de paredes com emulsão asfáltica 03 centímetros	m²	8,00
6.0 INSTALAÇÕES HIDROSSANITARIAS				
6.1	09907	Plano de esgoto 100mm	Und	1,00
6.2	01679/CRSE	Ponto de esgoto DN 100mm	Und	5,00
6.3	01683/CRSE	Revisão de ponto de esgoto	Und	2,00
6.4	01880/CRSE	Barras de apoio para deficiente	Und	2,00
6.5	10107/CRSE	Barras de apoio para deficiente	Und	2,00
7.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
7.1	84146	Ponto de iluminação e tomada, com interruptor, caixa, estrutura tubo, verga e condutores	Und	2,00
7.2	74094/001	Luminária tipo spot para UT lâmpada fluorescente	Und	3,00
7.3	07269/CRSE	Instalação de ar condicionado split	Und	02,00
8.0 REVESTIMENTOS				
8.1	87246	Revestimento cerâmico de piso 30x30cm - sala e escada	m²	142,00

Ramilton Camilo Diniz
MEMBRANTE DA CÂMARA
ALAGOA NOVA-PB

Ramilton Camilo Diniz

[Handwritten signatures]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2018, em 10/10/2018.



C. unificada nº 136753/2018

23/05/2022, 12:38

Chave de Impressão: WSP: 6

O Documento neste ato registrado foi emitido em 10/10/2018 e contém 2 (duas) pág.



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Alagoa Nova
CASA CLEMENTINO LEITE

9.7	87278	Revestimento cerâmico de parede 30x40cm	m²	48,50
10.0 LOUÇAS E BANCADAS WOP 1º PAVIMENTO				
10.1	88001	Cuba de amidiã em louça branca, 38x50cm	Und	2,00
10.2	88896	Bancada de granito coraú, 01 unit -wc masculino - 0,85x0,40cm e 01 unit -wc feminino - 1,20x0,40cm	m²	0,84
10.3	74234/001	Moldura em louça branca, incluído legião, varzea e conjunto para fixação	Und	1,00
10.4	85472	Vaso sanitário para PCD em louça branca	Und	2,00
10.0 PAVIMENTAÇÃO				
10.1	91708	Forma para concreto	Und	1,00
10.2	93680	Emprego de pedr em praça -estrepado 20x10cm e-10cm	Und	44,00
11.0 ESQUADRIAS				
11.1	68054	Portão em chapa de aço galvanizada cor branca - 3,10x2,20m	m²	1,00
11.2	70932/001	Grade de ferro em barra coroa 3/16" - proteção dos compressores dos split - (4,88 + 0,88) x 2,20m	m²	
12.0 COBERTA				
12.1		Forro para o salão com estrutura metálica e telha em chapa de aço galvanizada - 2,80x6,00m		
12.1.1	72110	Estrutura metálica em trepca, var de 8x12m - fabricamento e montagem	m²	10,80
12.1.2	94213	Telhamento com telha de aço galvanizada 4x20cm	m²	10,80
12.1.3	76880	Fôrro para telhas na cor branca	m²	10,80
12.2	94318	Telhamento com telha de fibrocimento ondulada	m²	213,30
12.3	89012	Tubo pvc - serie 7 - agua pluvial DN 100 mm - fornecido e instalado em total de encauchamento	m	78,00
12.4	88488	Fôrro do pvc	m²	148,00
13.0 PINTURA				
13.1	88481	Aplicação de fundo selador latex pva, 01 demão	m²	918,18
13.2	88497	Embossamento com massa latex em paredes internas, 02 demões	m²	438,18
13.3	88497	Pintura manual com tinta latex pva, 02 demões	m²	438,18
13.4	88133	Embossamento com massa acrílica em superfícies externas, 02 demões	m²	438,00
13.5	88488	Pintura manual com tinta acrílica, 02 demões	m²	438,00
14.0 SERVIÇOS DIVERSOS				
14.1	9537	Limpesa geral de obra	m²	110,00

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2016, emitida em 10/10/2016



O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2016, emitida em 10/10/2016

Certidão nº 136753/2016

20/05/2022 - 12:38

Chave de Impressão: W98E: E

O documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba, vinculado à Certidão nº 136753/2016, emitida em 10/10/2016

PLANO QUADRO DE OBRAS
Ofício de Notas - Serviços Notarial
 Rua Bandeira, 100 - 511 - 2º andar - Alagoa Nova - Paraíba - CEP: 57000-000
 Tel: (33) 3333-1111
 Email: contato@notas.com.br

RECEBIMENTO
 Recebido em 05/10/2016 de **Ramilton Camilo Dantas**
 Valor: R\$ 1.100,00
 Data: 04/10/2016
 Tabelão Notarial de Alagoa Nova - Paraíba

NOTARIO KEY

Ramilton Camilo Dantas
PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL

Ramilton Camilo Dantas

[Handwritten signatures]



Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 69, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, município Campina Grande, CNPJ nº 10.744.571/0001-94, Número de Registro (NIRE) 25600075461,

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 06/05/1986

Ato constitutivo: 25200130481

Campina Grande, 01/01/2021

FERNANDO
ANTONIO DE BRITO
LIRA:15411133491

Assinado de forma digital
por FERNANDO ANTONIO
DE BRITO LIRA:15411133491
Dados: 2022.05.28 11:56:23
-03'00'

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 154.111.334-91



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 6

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 69, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI.

Campina Grande, 31/12/2021

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
CRC/PB 00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA: 154.111.334-91
Assinado de forma digital por
FERNANDO ANTONIO DE BRITO
LIRA:15411133491
Data: 2022.03.28 11:59:42 -03'00'

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
TITULAR PESSOA FÍSICA, Administrador
CPF 154.111.334-91



Handwritten signature in blue ink, consisting of several loops and a final flourish, located in the bottom right corner of the page.

BALANÇO PATRIMONIAL**CONCRENOR CONSTRUÇOES DO NORDESTE EIRELI****0753**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNP.J : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual : 180333857

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 00/05/1986

Número Registro: 25600075461

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha: 1

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE	3.003.513,26 D
DISPONIBILIDADES	2.435.708,38 D
CAIXA MATRIZ	2.435.708,38 D
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	567.806,88 D
ESTOQUES	567.806,88 D
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO	567.806,88 D
TOTAL DO ATIVO =====>	3.003.513,26 D

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE	1.180.484,78 C
CIRCULANTE A CURTO PRAZO	1.180.484,78 C
OBRIGAÇÕES FISCAIS A PAGAR	255.283,36 C
SIMPLES DIVIDA ATIVA	158.538,10 C
SIMPLES NACIONAL	51.592,03 C
PARCELAMENTO S - SIMPLES NACIONAL	45.153,23 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12206778988, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

! importância de :

RS 3.003.513,20 (Três Milhões e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA
CONTADOR
C.P.F. 088.024.594-63 RG 227342
C.R.C. PB-PB00222900

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
administrador
C.P.F. 154.111.334-91
R.G. 313.881

69

BALANÇO PATRIMONIAL**CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual : 160333857

Local de Registro : Junta Comercial

Data Registro : 06/05/1988

Número Registro : 25800075461

Período de Movimento : JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

Folha : 2

OBRIGAÇÕES SOCIAS	1.989,81 C
PGTS A RECOLHER	1.309,40 C
INSS A RECOLHER	680,41 C
DIVIDENDOS, PART E JUROS SOBRE O CAPITAL	923.211,61 C
FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	923.211,61 C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.823.028,48 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	400.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	400.000,00 C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.423.028,48 C
LUCROS/PREJUÍZOS	1.423.028,48 C
LUCROS ACUMULADOS	1.423.028,48 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	3.003.513,26 C

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 e 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 1230079068, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Reconhecemos a existência do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo quanto na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,
montância de

R\$ 3.003.513,26 (Três Milhões e Três Mil e Quinhentos e Treze Reais e Vinte e Seis Centavos)

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 088.924.894-53 RG : 227342

C.R.C.: PB-PR00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F.: 154.111.334-01

R.G.: 313.661



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI: 16.744.571/0001-04

Inscrição Estadual: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25600075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 3

Receita Bruta de vendas e/ou serviços

VENDAS DE SERVIÇOS		
VENDAS DE SERVIÇOS À VISTA	1.129.476,35	1.129.476,35
(-) Deduções das receitas brutas		
DEDUÇÕES DE VENDAS		
SIMPLES	99.098,15	99.098,15
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		1.030.378,20
(-) Custos de bens e/ou serviços vendidos		
CUSTOS OPERACIONAIS		
MATERIAIS DE CONSUMO	573.884,33	573.884,33
(=) Lucro Bruto		456.713,87
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS COM PESSOAL DA ADMINISTRAÇÃO		
PRO-LABORE	13.200,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10.800,00	
SALÁRIOS	106.632,50	
FÉRIAS	1.593,84	
DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	10.023,84	
FGTS	9.149,27	
RESCISÃO	12.293,16	168.692,61
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		

Em obediência à Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

sob nº 12298778888, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB: 31 de Dezembro de 2021

PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 086.024.594-51 RG: 227342

C.R.C.: PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F.: 154.111.334-91

R.G.: 313.801

71

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2021**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI****0753**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ / CEI : 10.744.571/0001-94

Inscrição Estadual: 150333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 4

TELEFONES	6.110,83	
ÁGUA E ESGOTO	844,33	
ENERGIA ELÉTRICA	1.873,20	
SÉGUROS	551,47	
DESPESAS DIVERSAS	1.696,27	11.082,10
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		279.939,16
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		279.939,16

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12200770000, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE / PB, 31 de Dezembro de 2021

PEORO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F.: 086.024.564-63 RG : 227342

C.R.C.: PB-PR00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F.: 194.111.334-91

R.G.: 313.661

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 180310857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1988

Nº do Registro: 25800075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0005

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ**ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL**

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{3.003.513,26}{1.180.484,78} \quad \text{ILG} : 2,5443$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{3.003.513,26}{1.180.484,78} \quad \text{ILC} : 2,5443$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{2.435.706,38}{1.180.484,78} \quad \text{ILS} : 2,0633$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{2.435.706,38}{1.180.484,78} \quad \text{ILI} : 2,0633$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
 sob nº 12206778968, em 27/05/2022.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.



CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 68411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-84

I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA 0006

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO**ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL**

$$\text{IPD} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{2.435.706,38}{3.003.513,26} \quad \text{IPD} = 0,811$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

$$\text{IPE} = \frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{567.806,88}{3.003.513,26} \quad \text{IPE} = 0,189$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

$$\text{IPAC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}} = \frac{3.003.513,26}{3.003.513,26} \quad \text{IPAC} = 1$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

$$\text{IPC} = \frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}} = \frac{0,00}{3.003.513,26} \quad \text{IPC} = 0$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0007

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO**ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS**

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{1.823.028,48}{1.543.089,32} \quad \text{IVRP} : 1,1814$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{1.823.028,48}{0,00} \quad \text{IPELP} : 1823028,48$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{1.823.028,48}{1.180.484,78} \quad \text{IPET} : 1,5443$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{1.823.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{IPP} : 0,607$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 09 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778968, em 27/05/2023.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature on the left and two smaller ones on the right. A handwritten number '75' is visible in the bottom right corner.

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 516 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94

I.E.: 160333887

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075461

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0005

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO**CAPITALIZAÇÃO**

$$C = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad C = \frac{182.302.846,00}{3.003.513,26} \quad C : 60,6965$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$IC = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad IC = \frac{0,00}{1.823.028,48} \quad IC : 0$$

LIQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$LRP = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad LRP = \frac{3.003.513,26}{1.823.028,48} \quad LRP : 1,6475$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO**ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL**

$$IEG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEG = \frac{1.180.484,78}{3.003.513,26} \quad IEG : 0,393$$

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

$$IEC = \frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}} \quad IEC = \frac{1.180.484,78}{3.003.513,26} \quad IEC : 0,393$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

$$ICT = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad ICT = \frac{1.180.484,78}{1.823.028,48} \quad ICT : 0,6475$$

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 0, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206776968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 516 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-94 I.E.: 160333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA : 0039

ÍNDICE DE RENTABILIDADE**ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO**

$$\text{IGA} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}} \quad \text{IGA} = \frac{1.030.378,20}{3.003.513,26} \quad \text{IGA : } 0,3431$$

MARGEM OPERACIONAL

$$\text{MO} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}} \quad \text{MO} = \frac{1.423.028,48}{1.030.378,20} \quad \text{MO : } 1,38107393984863$$

RENTABILIDADE DO ATIVO

$$\text{RA} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}} \quad \text{RA} = \frac{1.423.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{RA : } 0,4738$$

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

$$\text{RPL} = \frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{RPL} = \frac{142.302.848,00}{1.823.028,48} \quad \text{RPL : } 78,0585$$

ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

$$\text{IRD} = \frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}} \quad \text{IRD} = \frac{1.030.378,20}{750.439,04} \quad \text{IRD : } 1,373$$

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA**

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} \quad \text{IIF} = \frac{1.823.028,48}{3.003.513,26} \quad \text{IIF : } 0,607$$

Subs as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-84 I.E.: 180333857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 0010

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL**

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL					
ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{3.093.513,26}{1.180.484,78}$	ISG :	2,5443

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO**

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO					
IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{1.823.028,48}$	IGI :	0

Sub as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 89 do Livro Diário nº 6, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778968, em 27/05/2022.
 A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

CAMPINA GRANDE/PB, 31 de DEZEMBRO de 2021

D. F. C. (Método Direto)**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI**

0753

AV JOSE HAMILTON ALVES, 516 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.571/0001-96

Inscrição Estadual: 190033857

Local de Registro: Junta Comercial

Data do Registro: 06/05/1986

Nº do Registro: 25600075401

Período Movimentos: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 11

MÉTODO DIRETO**VALOR****Das Atividades Operacionais**

(+) Recebimento de Clientes e outros		1.129.476,36
3.01.01.02.0001 - VENDAS DE SERVIÇOS A VISTA	1.129.476,36	
(-) Pagamento a Fornecedores		0,00
(-) Pagamento a Funcionários		156.543,34
4.04.01.03.0003 - SALÁRIOS	108.832,50	
4.04.01.03.0001 - PRO-LABORE	13.200,00	
4.04.01.03.0004 - FÉRIAS	1.593,84	
4.04.01.03.0014 - RESCISÃO	12.293,16	
4.04.01.03.0005 - DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	10.023,84	
4.04.01.03.0002 - HONORÁRIOS CONTÁBEIS	10.800,00	
(-) Recolhimentos ao governo		60.812,26
2.01.01.03.0006 - SIMPLES NACIONAL	58.647,20	
2.01.01.03.0007 - SIMPLES DIVIDA ATIVA	2.165,06	
(-) Pagamentos a credores diversos		564.746,43
4.04.01.02.0001 - MATERIAIS DE CONSUMO	573.664,33	
4.04.01.04.0001 - TELEFONES	6.110,63	
4.04.01.04.0002 - AGUA E ESGOTO	644,33	
4.04.01.04.0003 - ENERGIA ELÉTRICA	1.873,20	
4.04.01.04.0020 - DESPESAS DIVERSAS	1.696,27	
4.04.01.04.0007 - SEGUROS	551,47	
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		327.374,30

Das Atividades de Investimentos

(+) Recebimento de Venda de Imobilizado		0,00
(+) Recebimento de Dividendos		0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente		0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos		0,00

Das Atividades de Financiamentos

(+) Novos Empréstimos		0,00
(+) Emissão de Debênturas		0,00



D. F. C. (Método Direto)**CONCRENOR CONSTRUCOES DO NORDESTE EIRELI****0753**

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 59411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.071/0001-84

Inscrição Estadual: 190333897

Local de Registro: Junta Comercial

Data de Registro: 06/05/1980

Nº do Registro: 25800075481

Período Movimento: JANEIRO/2021 a DEZEMBRO/2021

FOLHA: 13

MÉTODO DIRETO**VALOR**

(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>

Aumento/Diminuição nas Disponibilidades

(=) Disponibilidades no Início do Período	2.115.795,99
(=) Disponibilidades no Período	327.374,30
(=) Disponibilidades no Final do Período	2.443.170,29



80

NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA 13

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP: 59411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ: 10.744.871/0001-94

Local de Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 100333857

Data de Registro: 08/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

1 > CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI tem como atividade preponderante a Construção Civil.

2 > APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem os critérios estabelecidos pela Lei nº 6.404/76 com alterações trazidas pela Lei nº 11.638/07 normas complementares da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Pronunciamentos do Instituto dos Auditores Independentes do Brasil - IBRACON.

3 > PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Apuração do resultado

As receitas de serviços, os correspondentes custos e as demais receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência do exercício.

A parcela atribuível ao Imposto de Renda é calculada à alíquota de 15% sobre o lucro tributável, mais adicional de 10% e inclui os incentivos fiscais. A parcela correspondente à Contribuição Social é calculada à alíquota de 9% sobre o lucro ajustado antes do imposto de renda, conforme a legislação aplicável.

O Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos são referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação, ocorrerá em exercícios posteriores.

b. Títulos e valores mobiliários

Representados por aplicações financeiras de renda fixa e certificados de depósitos bancários demonstrados pelo custo da aplicação acrescido dos rendimentos até a data do balanço, que não supere o valor de mercado.

c. Contas a receber de clientes

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

d. Estoques

Demonstrados ao custo médio de aquisição, inferiores aos custos de reposição, ou aos valores de realização.

De acordo com a Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 80 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778960, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instituído.

A empresa não possui Auditoria Independente.

 PEDRO AFINSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. 988.924.594-83 RG: 227342

C.A.C. PB-PB0022800

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. 154.111.334-01

R.G. 313.881

NOTAS EXPLICATIVAS

FOLHA: 14

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

AV JOSE HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP 56411-190
 CAMPINA GRANDE / PB
 CNPJ: 10.744.571/0001-94
 Local do Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 190333887
 Data de Registro: 06/06/1986

Nº do Registro: 25600075461

e. Permanente

Demonstrado ao custo, corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos:

- Participações em sociedades coligadas e controladas, avaliadas pelo método da equivalência patrimonial, com base em demonstrações contábeis das empresas investidas. Os outros investimentos foram avaliados ao custo.
- Depreciações de bens do imobilizado, pelo método linear, às taxas anuais de vida útil.
- Amortização do diferido, a qual é calculada pelo método linear num prazo que não exceda 10 anos.

f. Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos

São calculados sobre as diferenças temporárias referentes às receitas e despesas reconhecidas contabilmente, cuja tributação ocorrerá em exercícios posteriores.

g. Resultados de exercícios futuros

O resultado de obras de curto prazo é apurado e contabilizado em resultados de exercícios futuros. O reconhecimento em conta de resultado é feito por ocasião do encerramento da obra.

4 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS CONSOLIDADAS

As demonstrações contábeis consolidadas em 31 de dezembro de 2021 abrangem as da controladora empresa CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI, e das empresas controladas nas quais mantém participação conforme detalhamento apresentado na nota 6.

As presentes demonstrações contábeis foram elaboradas em conformidade com as normas e procedimentos adotados no Brasil, os quais incluem os princípios de contabilidade emanados da legislação societária brasileira. O processo de consolidação das contas patrimoniais e de resultado corresponde à soma dos saldos das contas de ativo, passivo, receitas e despesas segundo a sua natureza, complementado com as seguintes eliminações:

- Das participações nos resultados, reservas e resultados acumulados mantidos entre elas;
- Dos saldos de contas correntes e outros integrantes do ativo e/ou passivo, mantidos entre as empresas cujos balanços patrimoniais foram consolidados;
- Dos efeitos decorrentes de transações realizadas entre essas empresas;
- Deságio e ágio em investimentos tiveram como fundamento a expectativa de resultados futuros e em consonância com a referida instrução CVM foram classificados como resultado de exercícios futuros; e

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
 As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 8, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob nº 12206778888, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
 A empresa não possui Auditoria Independente.

PEIRO AFONSO DA SILVA
 CONTADOR
 C.P.F.: 006.824.594-53 RG: 227942
 C.R.C. PB-PB00222800

FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA
 administrador
 C.P.F.: 154.111.334-91
 R.G.: 313.691

82

NOTAS EXPLICATIVAS

CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

FOLHA 15

AV JOSÉ HAMILTON ALVES, 518 - DISTRITO INDUSTRIAL - CEP : 58411-190

CAMPINA GRANDE / PB

CNPJ 10.744.571/0001-84

Líquid da Registro: JUNTA COMERCIAL

Inscrição Estadual: 160333857

Data de Registro: 08/05/1988

Nº do Registro: 25600075461

- Os direitos dos minoritários estão demonstrados no passivo e no resultado na rubrica Participações de Minoritários.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 1 a 69 do Livro Diário nº 8, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba,
sob nº 12206778968, em 27/05/2022.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.

A empresa não possui Auditoria Independente.

 PEDRO AFONSO DA SILVA

CONTADOR

C.P.F. 000.024.594-55 RG 227342

C.R.C. PB-PB00222800

 FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA

administrador

C.P.F. 154.111.334-91

R.G. 313.681





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa **CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI** consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
08692459453	PEDRÔ AFONSO DA SILVA
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA



CERTIFICADO O REGISTRO EM 27/05/2022 11:22 SOB N° 20220877254
PROTOCOLO: 220877394 DE 27/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208796129 CNPJ DA SEDE: 10744571000194.
NIRE: 2560075461 COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/05/2022
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

MARIA DE FATIMA VENTURA VERANCIO
SECRETARIA-GERAL
www.redeisa.pb.gov.br

24



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DA PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	PEDRO AFONSO DA SILVA
REGISTRO.....	PB-002228/O-0
CATEGORIA.....	CONTADOR
CPF.....	***.924.594-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 26/05/2022 às 15:36:05

Válido até: 24/08/2022

Código de Controle: 4636.9531.7515.1708

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Pedro Rogério de Melo Lourenço, sob a autenticidade nº 12206778968 em 27/05/2022, protocolo 220877378. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.redesim.pb.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
Número de Registro:	25600075461
CNPJ:	10744571000194
Município:	Campina Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
08692459453	PEDRO AFONSO DA SILVA	PB00222800
15411133491	FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA	



CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 27/05/2022 09:15 SOB Nº 1220677378.
PROTÓCOLO: 220877378 DE 26/05/2022 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12206778968 NIRE: 25600075461.
CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
JOÃO PESSOA, 27/05/2022
redesim.pb.gov.br

05



PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453 Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO DA SILVA:08692459453
Dados: 2022.04.11 09:52:13 -03'00'

Handwritten signature and initials in blue ink. The signature is a cursive script, and the initials are a stylized 'P' and 'A'. There is also a small mark in the bottom right corner.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3218-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI


Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 10:22 de 06/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **LC41.gB75**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 10.744.571/0001-94

Razão Social: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI

Nome Fantasia: CONCRENOR

Certidão emitida às 10:22 de 05/05/2022.

Validade 30 dias

-
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG)
 3. Esta certidão não tem validade para fins de instrução de processos judiciais.
 4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: SISCOM, SISCOMW, PJE1G.

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **fuZm.xi9a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certidão que atesta a regularidade atual da empresa inscrita no SINREM em 04/04/2025 e em conformidade com o Decreto nº 194, de 04/04/2025.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA CONSTRUCOES DO NOROESTE ORELI		Protocolo: 202201239011	
Endereço Atual: Emporio Industrial de Arapostólicas, Lote 02 do Setor 02 (Industria)			
NIRE (Sede) 25600075481	CNPJ 10.744.571/0001-94	Arquivamento da Ate Constitutivo 06/05/1985	Início de Atividade 06/05/1985
Endereço Completo Avenida JOSE HAMILTON ALVES, Nº 516, DIST INDUSTRIAL - Campina Grande/PB - CEP 58411-190			
Objeto CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS, APARTAMENTOS, EDIFÍCIOS, CONDOMÍNIOS, CONJUNTOS HABITACIONAIS, EDIFICAÇÕES EM TODOS OS TIPOS, OBRAS DE REFORMA EM EDIFICAÇÕES NÃO RESIDENCIAIS, ESCRITÓRIOS, LOJAS, PRÉDIOS, PRÉDIOS INDUSTRIAIS, PRÉDIOS GOVERNAMENTAIS, MONTAGEM DE EDIFICAÇÕES PRÉ-FABRICADAS, OBRAS DE ESGOTO SANITÁRIO EM GERAL, TERRAPLANAGEM EM GERAL, PAVIMENTAÇÕES, BARRIAGEM GERAL; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA; Poda de Árvores em Geral; CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE BARRAGENS, ESTRADAS, RODAGENS; SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA E BAIXA TENSÃO.			
Capital R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA CPF 154.111.334-91		Administrador S	Início do Mandato 06/07/1984 Término do Mandato Indeterminado
Dados do Administrador Nome FERNANDO ANTONIO DE BRITO LIRA CPF 154.111.334-91		Início de Mandato 06/07/1984	Término do Mandato Indeterminado
Último Arquivamento Data 10/09/2024		Número 2021144007	Ato(s) em 225 / 225 - BALANÇO Situação ATIVA Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/04/2025, às 11:00:03 (horário de Brasília).
Se impresa, verificar sua autenticidade no <https://www.redeem.pb.gov.br>, com o código: **OFC50A1H**.



700021210009


Maria do Poema Viana Venâncio
Secretaria Geral

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022.
Processo Administrativo Nº 060/2022.

DECLARAÇÃO

Concrenor Concreto do Nordeste EIRELI., CNPJ nº 10.744.571/001 - 94
sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina
Grande – PB., Fone: 83: 3322-8878/email: concrenorpb@hotmail.com,
DECLARA que manterá na obra e/ou serviço, em tempo integral, o
profissional Igor Rocha de Brito Lira, Engenheiro Civil, registrado no CREA
sob o nº 161596623-4, indicado como responsável técnico, admitindo-se a
substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde
que aprovada pela Prefeitura .

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4



À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022,
Processo Administrativo Nº 060/2022.

RELAÇÃO DE COMPROMISSOS ASSUMIDOS

Declaro, sob as penas da Lei, para fins desta licitação, que a empresa Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Av. José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., CEP nº 58.411.190, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador(a) da Carteira de Identidade nº 313.661 - SSP/PB e do CPF nº 154.111.334 - 91, de acordo com o item 8.5 - Letra D do Edital referente à Licitação em epígrafe, apresenta a relação dos contratos e outros compromissos com obras e ou serviços que importem diminuição de sua capacidade operativa, nos termos da norma inscrita no Art. 31, §4º da Lei Regente.

Item	Obra	Contratante	Valor R\$:	Perc. Exec. (%)
01	REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL ABDIAS AIRES	Prefeitura Municipal de Cabaceiras - PB.	452.327,43	60
02	CONCLUSÃO DO BLOCO DE APOIO DO ESTÁDIO MUNICIPAL CARLOS ERNESTO - CAMPÃO - QUEIMADAS - PB.	Prefeitura Municipal de Queimadas - PB	1.071.787,48	95

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022


Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB,
CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022.
Processo Administrativo Nº 060/2022.


PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 – 94

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE MENOR TRABALHADOR

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 91, DECLARA para fins do disposto do inciso V, art. 27 da Lei Federal 8.666/93, acrescido pela Lei Federal 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: empregar menor, a partir de 14 (quatorze) anos na condição de aprendiz:
a) () Sim b) (x) Não.

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 151570623-4




À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022.
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO EDITAL

Concenenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB, CEP 58.411.190. Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, **DECLARA**, sob as penas da lei, que tomou conhecimento de todas as informações e das condições do local onde serão realizados os serviços.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022.



Concenenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 16159/R21


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022,
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROponente: CONCRENIOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO DE .

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação na Tomada de Preços em epígrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022.



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 – SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161590623-4


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022,
Processo Administrativo Nº 060/2022

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, DECLARA que Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91, assinará o contrato caso seja sagrado vencedor do presente certame.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022,
Processo Administrativo Nº 060/2022.


PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com. DECLARA que deverão ser creditados os pagamentos das faturas pelos serviços executados caso seja sagrado vencedor do presente certame:

Banco SICOOB – CGCRED, Código 756, Agência 4480 e Conta 822-2

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2022.



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 – SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022.
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI ,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 – 94

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB., Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira , portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 – 91, DECLARA que está apresentando uma FOTO EXTERNA DA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI – AV JOSÉ HAMILTON ALVES – Nº 518 – DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE – PB.



Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94, sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB., Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91, DECLARA que está apresentando uma FOTO INTERNA DA CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI - AV JOSÉ HAMILTON ALVES - Nº 518 - DISTRITO INDUSTRIAL DE CAMPINA GRANDE - PB.



Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB.


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161595623-4


A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROPONENTE | CONCRENIOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


DECLARAÇÃO DE EMPREGAR 10% DA MÃO DE OBRA LOCAL.

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante lega o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que a empresa se compromete a empregar na execução do contrato decorrente desta licitação 10% (dez por cento) da mão de obra local, em relação ao total de empregados necessários para executar a obra.

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antonio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 – SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira,
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596621-0


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022.
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante lega o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que serão tomadas todas as medidas necessárias para assegurar um controle adequado da qualidade da obra e de modo a prevenir impacto sobre o meio ambiente

Campina Grande – PB. 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito
ENGENHEIRO C
CREA 1915901

101


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022,
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina Grande – PB. Fone: 83: 3322 – 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante lega o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista.

Campina Grande –PB. 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 – SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4


A Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022.
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94
sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 – Distrito Industrial de Campina
Grande – PB. Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por
intermédio de seu representante lega o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira,
portador do R.G. nº 313.661 – SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91
DECLARA que não foi declarada inidônea para licitar e contratar com a
administração pública.

Campina Grande – PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 – SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 151595623-4

103

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022.
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROPONENTE: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI .
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83.3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que a sua proposta foi elaborada independente nos termos do art. 299 do código penal brasileiro.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador.
RG 313.661 - SSP/PB.
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

104


À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022,
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROponente: CONCRENOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** que não tem relação familiar ou parentesco (Servidor ou Dirigente do Órgão, entidade contratante ou responsável pela licitação) que importe prática vedada no inciso III. do art. 9º da 8.666/93.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94


Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

705

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Coremas - PB
Tomada de Preços nº 004/2022,
Processo Administrativo Nº 060/2022.

PROponente: CONCRENIOR CONSTRUÇÕES DO NORDESTE EIRELI
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

DECLARAÇÃO

Concrenor Construções do Nordeste EIRELI, CNPJ nº 10.744.571/0001 - 94 sediada a Rua José Hamilton Alves, nº 518 - Distrito Industrial de Campina Grande - PB. Fone: 83: 3322 - 8878/email: concrenorpb@hotmail.com, por intermédio de seu representante legal o Sr. Fernando Antônio de Brito Lira, portador do R.G. nº 313.661 - SSP/PB e do C.P.F. nº 154.111.334 - 91 **DECLARA** o seu conhecimento do edital ao objeto desta licitação.

Campina Grande - PB, 30 de maio de 2022



Concrenor Construções do Nordeste EIRELI
Fernando Antônio de Brito Lira
Administrador,
RG 313.661 - SSP/PB,
CNPJ Nº 10.744.571/0001 - 94

Igor Rocha de Brito Lira
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 161596623-4

